ANO XLIII Nº 019 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

1
6
5
9
2
5
5
6
6
1
4
5
5

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 183781/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: RAIMUNDO DOMINGOS DE CASTRO GONÇALVES. CPF: 027.518.793.49. REPRESENTANTE: AINGRYS ITAYNARA GOMES GONÇALVES. CPF: 027.518.793.49. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 149/2016 – SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação

orçamentária: ATIVIDADE: 4457; FONTE: 0102; PI: LOCAADM; ND: 33.90.36; ITEM: 36.015. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2016. REF. Processo Administrativo nº .º 236866/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COS-TA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MARIA APARECIDA MARTINS COSTA. CPF: 143.501.061-20. CLÁUSU-LA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 145/2016 – SEDUC, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE: 4457; FONTE: 102; PI: LOCAADM; ND: 33.90.36; ITEM: 36.015. CLÁUSULA QUAR-TA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 141415/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELI-PE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MITRA DIOCESANA BREJO. CNPJ: 05.626.932/0001-68. RE-PRESENTANTE: DOM JOSÉ VALDECI SANTOS MENDES. CPF nº 225.001.383-72, CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 133/2016 - SE-DUC, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito reais). CLÁU-SULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE: 4748; FONTE: 102; PI: LOCAMEDIO; ND: 33.90.39; ITEM: 39.044. CLÁUSULA OUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos -SAAJUR/SEDUC



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 58/2017-SE-TRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TER-MO DE COLABORAÇÃO Nº. 58/2017-SETRES/MA, Processo Administrativo nº 0131404/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a – ASSOCIA-CÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE MILITOA- ATRACOM- SÃO ROBERTO; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 58/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 58/2017, celebrado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de sua assinatura até 16/12/2018. Data de Assinatura: 19/06/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 272.274.723-53, Secretária Adjunta, representada neste ato por seu Presidente Francisco Pereira da Conceição, brasileiro, casado, portador do RG nº 000080476597-9 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 889.435.343-53, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA COMUNIDADE MILITOA-ATRACOM- SÃO ROBERTO. Assessoria Jurídico/SETRES.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 65/2018-SE-TRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TER-MO DE COLABORAÇÃO Nº. 65/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo nº 0131381/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a - ASSO-CIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORES FAMILIARES E QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU DE SÃO ROBER-TO- AMQCBSR; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 65/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 65/2018, celebrado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de seu termo final em 06/01/2019 até 05/07/2019. Data de Assinatura: 04/01/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Nilce Cardoso Ferreira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 272.274.723-53, Secretária Adjunta, representado neste ato por seu Presidente Francistania Jorge Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 000080476597-9 SS-P-MA e inscrito no CPF sob o nº 023.224.213-50, da ASSOCIA-ÇÃO DE MULHERES AGRICULTORES FAMILIARES E QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU DE SÃO ROBERTO-AMQCBSR. Assessoria Jurídico/SETRES.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 31/2017-SE-TRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TER-MO DE COLABORAÇÃO Nº. 31/2017-SETRES/MA, Processo Administrativo nº 0118426/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a - ASSO-CIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS -APRL; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 31/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 31/2017, celebrado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de seu termo final em 17/03/2018 até 14/09/2018. Data de Assinatura: 16/03/2018; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Silvio Conceição Pinheiro, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 137.571.483-04, SubSecretário, representado neste ato por sua Presidente Rogeana Santana Santos, brasileira, portadora do RG nº 1769014-5 SSP/AM e inscrita no CPF sob o nº 736.292.432-15, da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS-APRL. Assessoria Jurídico/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 51/2018/SAGRIMA. PROCESSO N° 293964/2017-SA-GRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: PESE - PER-FURAÇÕES DE POCOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSU-LA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA e oitava DO Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, contados da data do término do prazo anterior, a saber: 30 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. JOSÉ EDJAHILSON BE-ZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO – Representante legal da Empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - ME. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Belliza Mendanha Varejão de Freitas - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 002/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 2088/2019/SAGRI-MA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. CLÁUSULA PRIMEI-RA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a cláusula quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se p prazo de vigência do negócio jurídico sob o nº 02/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 19 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 18.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Belliza Mendanha Varejão de Freitas – Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 003/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 2099/2019/SAGRI-MA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a cláusula quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se p prazo de vigência do negócio jurídico sob o nº 03/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 19 de janeiro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 18.01.2019. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Belliza Mendanha Varejão de Freitas – Assessoria Jurídica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 016/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 161/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 112/2017 PROCESSO Nº 0943/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dagnaldo Pinheiro Vale e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 03/10/2018 a 31/10/2018. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o tér-



mino estabelecido para o dia 30/06/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 – TCE. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 017/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 184/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2018 PROCESSO Nº 1214/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Monique Pereira Almada e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de janeiro de 2019 e término em 18 de janeiro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO-ITERMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 13/2016-ITERMA: Referência: Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento e Administração de Despesas de Abastecimento da Frota de Veículos e Manutenção, conforme especificações do Termo de Referência, decorrente do Processo Administrativo Nº 0137125/2016/ITERMA, autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA e da justificativa apresentada, que deram origem ao terceiro aditivo. Aditivo celebrado entre o ITERMA e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A, Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 28/12/2018 a 27/06/2019; Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 39047; P.I: GESTÃOPROG; Elemento de Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 218 e Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 22 de janeiro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Diretor Presidente do ITERMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015. SUPEC/COLIC-TCE; PROCESSO Nº 10067/2018, DECOR-RENTE DO PROCESSO Nº 12670/2014; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. - EPP. CNPJ:18.876.112/0001-76; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de matérias, avisos e outros conteúdos em jornais de grande circulação local e nacional,

de interesse do TCE/MA; **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração da cláusula sexta do contrato, visando a prorrogação do seu prazo de vigência; **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo será de 1°/01/2019 a 31/12/2019; **AMPARO LEGAL:** artigo 57, II e § 2° da Lei 8.666/93; **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND: 3.3.90.39; FR: 0101000000; Plano Interno: FISEX; **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de dezembro de 2018. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 084/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES – EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257.150/2018/ EMSERH - OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar a VIGÊNCIA do Contrato nº 084/2018-DC/EMSERH para o consumo do seu saldo remanescente e alterar sua cláusula quarta - "DA PRORROGAÇÃO PARA CONSUMO DO SALDO REMANES-CENTE": Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 084/2018-DC/ EMSERH por mais 10 (dez) meses, a contar de 23/02/2019 com término previsto para 23/12/2019. "DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSU-LA QUARTA DO CONTRATO": A cláusula quarta do contrato em epígrafe passará a vigorar da seguinte forma: "A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 8.666/1993". DATA DA ASSINATURA: 22.01.2019 - BASE LEGAL: 57, §1°, II da Lei 8.666/1993; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CON-TRATADA: ROYALMED HOSPITALAR LTDA. ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EM-SERH e Pela Contratada, Sr. RAIMUNDO ROSA SOUSA FRAN-CA. São Luís (MA), 24 de janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017-AL. PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS (J R ALMEI-DA NETO E CIA LTDA), firmam entre si o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Prorrogação do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2019 e término em 18 de janeiro de 2020. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628- Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ. Item da despesa: 3.33.90.39.47-Serviços diversos em geral. Fonte de recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro - Exercício atual; Histórico: Prorrogação do Contrato nº 38/2017, por 12 meses para serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos da Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional deste Poder. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4249/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. ASSINATURAS: CONTRATAN-TE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente e Empresa BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS (J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA), CNPJ nº 13.319.493/0001-79 -CONTRATADA. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2019. TARCISIO **ALMEIDA ARAUJO Procurador-Geral**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2018. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TELEMAR NORTE LESTE S/A, firmam entre si o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO**: Prorrogação do presente Contrato em 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 02 de janeiro de 2020. VALOR: O valor total do contrato para este aditivo é de R\$ 177.344,70 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Sub-Item de Despesa: 3.3.90.39.48 - serviços de telecomunicações, FAX, telefones; Fonte de recursos 0101000000- Recursos do Tesouro - Exercício atual; Histórico: Prorrogação do contrato nº 01/2018-AL, por 12 (doze) meses, para serviços de telefonia no sistema FIXO para atender as necessidades da ALEMA. BASE LE-GAL: art. 65, § 8.º da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4594/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto Presidente e Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79-CONTRATADA. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. TARCISIO **ALMEIDA ARAUJO-Procurador Geral**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS N.º 02/2018. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, firmam entre si o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Prorrogação do presente Contrato em 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 02 de janeiro de 2020. VALOR: O valor total do contrato para este aditivo é de R\$ 139.145,28 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; Sub-Item de Despesa: 3.3.90.39.48 - serviços de telecomunicações, FAX, telefones; Fonte de recursos 0101000000- Recursos do Tesouro - Exercício Atual; Histórico: Prorrogação do contrato nº 02/2018-AL, por 12 (doze) meses, para serviços de telefonia no sistema MÓVEL para atender as necessidades da ALEMA. BASE LEGAL: art. 65, § 8.º da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4594/2018-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e Empresa TE-LEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79-CON-TRATADA. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2019. TARCISIO AL-MEIDA ARAUJO Procurador-Geral

Republicado Por Incorreção.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, ENCERAMENTO E APLICAÇÃO DE PELICULA NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

– CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: V S MENEZES CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.179/0001-07. Da Vigência – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 20/11/2018 e término em 19/11/2019. Rubricas: 6.2.2.1.1.01.04. 09. 031-Manutenção e Conservação de Veículos. ASSINATURA: 19 de novembro de 2018. Engenheiro Eletricista, BERILO MACEDO DA SILVA, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de contrato de locação, referente ao processo nº 2582158/2018, para o funcionamento da Inspetoria do CREA/MA na cidade de Chapadinha/MA, situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 1870, Sala 01, Centro, Chapadinha/MA. CEP: 65.500-000.LOCADOR, Antonio Edvar Portela, inscrito no CPF sob o nº. 268.106.547-04. LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/ MA, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº P06.062.038/0001-75. VIGENCIA E PRAZO: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 01/12/2018 e término em 30/11/2019. DO PREÇO: O Locatário pagará ao Locador, o valor mensal de R\$ 794,20 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 - Locação de Bens Imóveis. ASSINATURA: São Luis (MA), 30 de novembro de 2018. ENG. ELETRICISTA, BERILO MACEDO DA SILVA - Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CADIN. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: PLANET INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.300.329/0001-91. Prazo de Vigência do contrato prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2018, com término em 02/10/2019. VALOR: O valor da contraprestação mensal devida à contratada será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais). ASSINATURA: São Luis (MA), 02 de outubro de 2018. Engenheiro Eletricista, BERILO MACEDO DA SILVA, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA E CONSER-VAÇÃO PARA ATUAR NAS DEPENDENCIAS DO CREA/MA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: G L DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.752.432/0001-63. Da vigência, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, com inicio em 20/12/2018 e término em 19/06/2019. Rubrica: 6.2.21.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.. DOS ACRÉSCIMOS E **SUPRESSÕES-** Fica acrescido em 4,91%, ao valor total originário do contrato, referente ao ajuste da Convenção Coletiva da Categoria, de acordo com o consoante no art. 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do acréscimo R\$ 11.602,61 (onze mil e seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos). ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. Engenheiro Eletricista, BERILO MACEDO DA SILVA, Presidente do CREA/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017. Número do Contrato: 05/2017. Nº Processo: 016/2017 Convite nº 04/2017. Contratante: Câmara Municipal de Maracaçumé. CNPJ 01.612.672/0001-10 Contratado: Atual Consultoria Associados Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 02/01/2018 a 30/05/2018. Valor: R\$ 30. 000,00 Data de Assinatura: 19/12/2017.



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 Número do Contrato: 05/2017. Nº Processo: 016/2017 Convite nº 04/2017. Contratante: Câmara Municipal de Maracaçumé. CNPJ 01.612.672/0001-10 Contratado: Atual Consultoria Associados Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 Vigência: 01/06/2018 a 30/12/2018. Valor: R\$ 42.000,00 Data de Assinatura: 21/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0237/2018. Pregão Presencial nº 037/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL MARACAÇUMÉ e a empresa L. A. MEIRELES GOMES EMPRE-ENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES. Objeto: Execução dos serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais Maracaçumé/MA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais clausulas inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINATURAS: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA LIMA (Prefeito Municipal) e LUIS ANTONIO MEIRELES GOMES (Representante contratada). Maracaçumé/MA, 28 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 053/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017. PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: E R DE SOUZA FILHO – ME. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 053/2017 - Processo Administrativo nº 069/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 02/06/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 11 (onze) meses ao contrato 053/2017 - CPL/PMAAP, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 21 de dezembro de 2018 até a data de 21 de novembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Órgão 08 Fundo Municipal de Saúde. Unidade 00 Fundo Municipal de Saúde. Manutenção o Fundo Municipal de Saúde 10.301.0119.2042.0000. Outras Despesas Correntes. Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e EZEQUIAS RIBEIRO DE SOUSA FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de janeiro de 2019. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues-Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZA-ÇÃO AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 240/2017, objetivando a Contratação de empresa de engenheria para a realização de reforma de Escola na sede do Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 29 de setembro de 2018. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE SETEMBRO DE 2018. ASSINATURA: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRANSPAMA – TERRAPLANAGEM, PAVIMEN-TAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRICO-LA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/001-88. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 240/2017, objetivando a Contratação de empresa de engenheria para a realização de reforma de Escola na sede do Município de Humberto de Campos - MA, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2018. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE DEZEMBRO DE 2018. ASSINATURA: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 010/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017. PARTES: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e TERRA PLANA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME. **OBJETO:** Prorrogar por mais 04 (Quatro) meses período de 08.11.2018 à 07.03.2019. O contrato n° 010/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de serviço de Melhoramento/Implantação de infraestrutura em Malha Viária Municipal – CONVÊNIO INCRA – Nº / ANO DA PROPOSTA 018946/2016. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante TERRA PLANA CONSTRU-ÇÕES CIVIL LTDA - ME por seu representante Sr. José Raimundo Costa Lopes, CPF Nº 570.649.893-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de novembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 040/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses período de 19.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 040/2017 objetivando Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante D. DOS SANTOS FERREIRA por seu representante Sr. Domingos dos Santos Ferreira, CPF Nº 238.227.593-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 19 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.03.2019. O contrato nº 013-B/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Administração. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.03.2019. O contrato nº 013-B/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Saúde. FONTE DE RECURSO: FMS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS – ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: N° 013-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.03.2019. O contrato n° 013-C/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: FMAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF n° 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013-D/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. R. RIBEIRO DIAS –ME. OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses período de 28.12.2018 à 31.03.2019. O contrato nº 013-D/2018 objetivando Contratação de serviços de acesso à Internet, para atender a demanda da Secretaria de Educação. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante J. R. RIBEIRO DIAS –ME por seu representante Sr Jorge Ricardo Ribeiro Dias, CPF nº 930.808.913-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: N° 016/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e HOSPIMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses período de 28.12.2018 à 31.12.2019. O contrato nº 016/2018 objetivando Contratação de empresa para especializada para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares. FONTE DE RE-CURSO: FMS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante HOSPIMAR COMERCIO DE PRO-DUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA por seu representante Sr. Florêncio Coelho Pereira, CPF: 418.108.803-00 TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses período de 28.12.2018 à 29.12.2019. O contrato nº 031/2017 objetivando Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade, de pessoal, de arrecadação, patrimônio, portal da Transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico de Pedro do Rosário - MA. FONTE DE RE-CURSO: FPM. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA por seu representante Sr. Massau Alves de Macedo, CPF Nº 449.343.514-34 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 405ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-**BIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA.** Aos vinte e quatro dias do mês julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre revisão da proposta aprovada de adequação da Estrutura Organizacional e do Regimento da CAEMA, conforme deliberado na 404ª Reunião do Conselho de Administração; 3. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os Conselheiros: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Carlos Rogério Santos Araújo, José do Carmo Vieira de Castro, Djalma de Melo Machado, Carlos Magno Duque Bacelar, Marcos Antonio da Silva Grande, Edson Camargo e, para secretariar os trabalhos, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho de Administração. Não compareceu à reunião e apresentou justificativa, a Conselheira Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 24 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA; 2. Deliberar sobre revisão da proposta aprovada de adequação da Estrutura Organizacional e do Regimento da CAEMA, conforme deliberado na 404ª Reunião do Conselho de Administração; 3. O que mais ocorrer. São Luís, 16 de julho de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente do Conselho, Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. A Presidente do Conselho, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, deu início aos trabalhos declarando aberta a Sessão, colocando para apreciação a Ata da 404ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano 2018, que após lida foi aprovada por todos os Conse-



lheiros presentes. Em seguida, passou-se então, para o primeiro item da pauta: 1. Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA. Para apresentação da matéria, foi convidado o Coordenador de Contabilidade da CAEMA, Waldener Brasil de Menezes Júnior que divulgou os valor das correções de entrada de recursos do aporte total integralizado em cada reunião, que foram: na ATA DA 389ª REUNIÃO ORDI-NÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, passando o valor de R\$ 1.602.815.420,51 (um bilhão, seiscentos e dois milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) para o valor de R\$ 1.60 4.352.152,50 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); na ATA DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.604.113.510,33 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, cento e treze mil, quinhentos e dez reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 1.605.650.242,32 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); na ATA DA 392ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-SELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.609.103.778,25 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, cento e três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o valor de R\$ 1.610.640.510,24 (um bilhão, seiscentos e dez milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos); na ATA DA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.616.742.135,72 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o valor de R\$ 1.618.278.867,71 (um bilhão, seiscentos e dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos); na ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-SELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, passando o valor de R\$ 1.622.305.898,61 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) para o valor de R\$ 1.623.842.630,60 (um bilhão, seiscentos e vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos); na ATA DA 395^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRA-ÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, passando o valor de R\$ 1.625.282.072,76 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos) para o valor de R\$ 1.626.818.804,75 (um bilhão, seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); na ATA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-SELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.628.949.686,09 (um bilhão, seiscentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos) para o de valor de R\$ 1.630.486.418,08 (um bilhão, seiscentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos); na ATA DA 397ª REU-NIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.631.752.820,33

(um bilhão, seiscentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos) para o valor de R\$ 1.633.289.552,32 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); na ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, passando o valor de R\$ 1.640.915.869,52 (um bilhão, seiscentos e quarenta milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 1.642.452.601,51 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e um centavos); na ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.650.043.937,98 (um bilhão, seiscentos e cinquenta milhões, quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) para o valor de R\$ 1.651.580.669,97 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos); na ATA DA 400ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMI-NISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEN-TAL DO MARANHÃO - CAEMA, passando o valor de R\$ 1.891.275.634,91 (um bilhão, oitocentos e noventa e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para o valor de R\$ 1.892.812.366,90 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Informou ainda que R\$ 729.177,78 (setecentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) ainda não havia sido integralizado, com isso totaliza a soma de R\$ 304.635.368,49 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) referentes aos recursos oriundos do BNDES, restando apenas o valor de R\$ 51.144,69 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Em seguida, foi informada a composição acionária, em 24 de julho de 2018, a qual demonstrou a participação do acionista majoritário, o Governo do Estado, passando de R\$ 1.891.789.703,44 (um bilhão, oitocentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 1.892.518.881,22 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 99,9460% de ações para o Governo do Estado do Maranhão; 0,0535% de ações para o Governo Federal que corresponde a R\$ 1.013.289,73 (um milhão, treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); 0,0004% de ações para Prefeituras Municipais que corresponde a R\$ 7.266,02 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos) e 0,0001% de ações para Outros Acionistas que corresponde R\$ 2.107,71 (dois mil, cento e sete reais e setenta e um centavos), totalizando o Capital Social da CAEMA no valor de R\$ 1.893.541.544,68 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a correção da integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA, sendo aprovado por unanimidade. Dando início ao item 2. Deliberar sobre revisão da proposta aprovada de adequação da Estrutura Organizacional e do Regimento da CAEMA, conforme deliberado na 404ª Reunião do Conselho de Administração, o Diretor Presidente da CAEMA, Sr. Carlos Rogério Santos Araújo, informou que, conforme aprovado na ATA DA 404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO



AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, ocorrida no dia 21 de junho de 2018, o Conselho aprovou as propostas de adequação da Companhia às exigências da Lei nº. 13.303/2016, com a sugestão de continuar com discussões pontuais para verificação possíveis revisões dos documentos. Desta forma, em consideração aos requisitos apresentados naquela ocasião, assim como atendendo à indicação do acionista majoritário, propôs a alteração da letra "g" do Regimento: alteração na estrutura organizacional da Assessoria de Planejamento e Políticas Públicas - PRP, sem prejuízo das competências prevista pela Lei das Estatais. A Presidente do Conselho, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, explicou que o órgão, caso aprovada a proposta, permanecerá como uma unidade isolada na estrutura organizacional da empresa e continuará subordinado à Presidência. Após discussões das alterações, conforme RCA Nº. 006/2018-CA, 1. Na Estrutura Organizacional: a) Retorno da simbologia da Assessoria de Planejamento e Políticas Públicas, passando a ser denominada Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas; 2. No Regimento: a) Retorno da simbologia da Assessoria de Planejamento e Políticas Públicas, passando a ser denominada Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas com as devidas competências alteradas pela Lei nº. 13.303/2016; b) Alterar a numeração de todos os dispositivos do Regimento para que fique uniforme com as alterações propostas; 3. Na Norma de Provimento de Cargos Gratificado: a) Alteração da nomenclatura e simbologia da Assessoria de Planejamento e Políticas Públicas, passando a ser denominada Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas; b) Retorno das duas vagas de Assistente de Planejamento que haviam sido remanejadas para a Assessoria de Governança Corporativa, mantendo a nomenclatura de Assistente de Planejamento; c) Criação de duas vagas de Assistente de Governança Corporativa para a Assessoria de Governança Corporativa, passando a ser denominado Assistente de Governança da Assessoria de Governança Corporativa. Foi aprovado o item 2. Deliberar sobre revisão da proposta aprovada de adequação da Estrutura Organizacional e do Regimento da CAEMA, por meio da Resolução do Conselho de Administração Nº 006/2018-CA, com abstenção do Sr. José do Carmo Vieira de Castro, e os efeitos da Resolução a partir do dia 01 de julho de 2018. Em seguida, no item 3. O que mais ocorrer, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 32, 32v, 33, 33v, 34, 34v, 35 e 35v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190022663 em 21/01/2019 Protocolo 190022663 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Carlos Rogério Santos Araújo, Carlos Magno Duque Bacelar, Djalma de Melo Machado, José do Carmo Vieira de Castro, Edson Camargo e Marcos Antonio da Silva Grande.

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ/MF N° 09.110.880/0001-23 NIREN°21.300.009.604

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018. 1 DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de dezembro de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S/A ("Companhia"), no Município de Miranda do Norte, Estado do Ma-

ranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. 2 CONVOCAÇÃO E **PRESENCA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 3 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam Oderval Esteves Duarte Filho e Nelson Magalhães Graça para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da distribuição de dividendos intermediários da Companhia. 5 **<u>DELIBERAÇÕES</u>**: Nos termos dos Artigos 18 e 28, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberam, por unanimidade, declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 16.198.244,77 (dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), à conta de lucros apurados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 30 de novembro de 2018, levantado especificamente para esse fim. Assim, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia, desde já autorizada a realizar os respectivos pagamentos. Os conselheiros rubricam, neste ato, uma cópia do Balanço Patrimonial da Companhia acima mencionado, o qual deverá ser considerado parte integrante da ata desta reunião, para todos os fins e efeitos, e ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. Conselheiros Presentes: Oderval Esteves Duarte Filho, Nelson Magalhães Graça, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Katia Martins Costa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:00 SOB O NÚMERO 20180958682 Protocolo: 180958682 de 14/01/2019 Código de verificação:11900162507. NIRE: 21300009604 GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário (a) Geral São Luís, 15/01/2019 www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação Mesa:Oderval Esteves Duarte Filho-Presidente, Nelson Magalhães Graça-Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 51/2018-SRP PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 210.660.060/2018.2019.VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGIS-TRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.060/2018, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva ho-



mologação, RESOLVE registrar os preços da empresa GRÁFICA GIORDANA EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.455.651/0001-27, estabelecia na Rua Aarão Reis, 782, Bairro Centro, Caxias -MA, neste ato representado pelo Sr(a) Karine Vieira Guimarães, brasileiro(a), portador do RG. 030930772006-6 SSP/MA e CPF nº 034.941.863-24; a Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ nº 09.581.164/0001-24, estabelecida na Avenida Teresina, 280/Anexo 1, Parque Piauí, Timon-MA, neste ato representado pelo Sr. Gilvan Soares da Silva, brasileiro, portador do RG. 671.560 SSP/PI e CPF nº 396.448.803-82; a empresa F. A DE SOUSA FILHO-ME, CNPJ nº 24.426.668/0001-63, estabelecida na Rua Aarão Reis, 892, Letra-A, Centro, Caxias-MA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Alexandrino de Sousa Filho, brasileiro, portador do RG. 1224908 SSP/ PI e CPF nº 483.726.923-00; a empresa F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.829.743/0001-18, estabelecida à Avenida Senador Alexandre Costa, nº 16, Caxias-MA, neste ato representado pelo Sr(a) Keila Cristina Leite, brasileira, portador do RG. 0409869220102 SSP/MA e CPF nº 796.830.881-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes

desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Material Gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias e demais órgãos da Administração Municipal para o ano de 2019, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Precos nº 51/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Orgão Gerenciador através da Secretaria de Governo. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 51/2018-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNI- TÁRIO REGIS- TRADO	FORNECEDORES
01	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA NA ACS.	BLOCO	20	R\$ 17,96	F. A DE SOUSA
02	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA NA UBS.	BLOCO	20	R\$ 17,90	GRAFICA GIORDANIA
03	ATESTADO MÉDICO	BLOCO	20	R\$ 12,45	F. P. BORGES GRAFICA
04	BANNER	UNID	200	R\$ 121,00	F. A. DE SOUSA
05	BLOCOS DE RASCUNHO PARA EVENTOS	BLOCO	2100	R\$ 12,75	GRAFICA E EDITORA TIMONENSE
06	BOLETINS DIÁRIOS PARA TRABALHO DE DENGUE	BLOCO	50	R\$ 17,00	GRAFICA GIORDANIA
07	BOLETINS SEMANAIS PARA TRABALHO DE DENGUE	BLOCO	50	R\$ 17,00	GRAFICA GIORDANIA
08	CADASTRO DE PACIENTES QUE UTILIZAM INSULINA.	BLOCO	02	R\$ 23,65	F. P. BORGES GRAFICA
09	CADERNETA DA CRIANÇA – MENINA	UNID	200	R\$ 5,07	F. A. DE SOUSA
10	CADERNETA DA CRIANÇA – MENINO	UNID	200	R\$ 5,10	F.P. BORGES GRAFICA
11	CADERNETA DA GESTANTE	UNID	200	R\$ 5,00	GRAFICA GIORDANIA
12	CARTÃO DA FAMILIA – ACS	BLOCO	150	R\$ 17,00	GRAFICA GIORDANIA
13	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁ- RIA - PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE	BLOCO	10	R\$ 17,80	F. A. DE SOUSA
14	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE TRATAMENTO DE HANSENIASE	BLOCO	10	R\$ 17,80	F. A. DE SOUSA
15	CARTÃO DE VACINA ADULTO	BLOCO	15	R\$ 17,70	F. A. DE SOUSA
16	CARTÃO DE VACINA DO ADOLESCENTE MENINO	BLOCO	15	R\$ 17,00	GRAFICA GIORDANIA
17	CARTÃO DE VACINA DO ADOLESCENTE MENINA	BLOCO	15	R\$ 17,60	F. A. DE SOUSA
18	CARTAZES	UNID	2000	R\$ 0,91	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
19	CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TESTE RÁPIDO	BLOCO	20	R\$ 17,60	F. P. BORGES GRAFICA
20	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DE SUPLEMENTOS - FERRO	BLOCO	05	R\$ 18,90	GRAFICA GIORDANIA
21	CONSULTA ODONTOLOGICA - RETORNO	BLOCO	10	R\$ 17,50	GRAFICA GIORDANIA
22	CRACHÁS COM CORDÃO	UNID	5000	R\$ 0,92	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
23	DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA	BLOCO	20	R\$ 17,85	F. A. DE SOUSA
24	ENVELOPE DO PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA	UNID	30.000	R\$ 0,72	F. P. BORGES GRAFICA
25	ETIQUETA PARA AMOSTRA LABORATÓRIO	BLOCO	05	R\$ 18,00	F. P. BORGES. GRAFICA
26	FAIXAS PARA EVENTOS (TAMANHOS VARIADOS)	UNID	200	R\$ 410,00	GRAFICA GIORDANIA
27	FICHA COMPLEMENTAR – ESUS AB	BLOCO	05	R\$ 17,50	GRAFICA GIORDANIA
28	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DE MEDICAÇÃO – TRATAMENTO HANSENIASE	BLOCO	05	R\$ 17,95	F. P. BORGES GRÁFICA
29	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERDIA	BLOCO	10	R\$ 17,90	F. P. BORGES GRAFICA
30	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO SIS PRÉ-NATAL	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. P. BORGES GRAFICA
31	FICHA DE ALTERAÇÕES DIVERSAS NA SALA DE VACINA.	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. P. BORGES GRAFICA
32	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – ESUS AB	BLOCO	15	R\$ 17,80	F. P. BORGES GRÁFICA
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVI- DUAL – ESUS AB	BLOCO	15	R\$ 17,50	GRAFICA GIORDANIA

1() SEGUNDA-FEIRA, 28 - JANEIRO - 2019	(A	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
10	<u>\@@\</u>	

34	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR - SAMU	BLOCO	15	R\$ 17,80	F. A. DE SOUSA
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS AB	BLOCO	15	R\$ 17,88	F. P. BORGES GRAFICA
36	FICHA DE CADASTRAMENTO DO HIPERDIA	BLOCO	15	R\$ 17,85	F. A. DE SOUSA
37	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL – ESUS AB	BLOCO	15	R\$ 17,90	F. P. BORGES GRAFICA
38	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – ESUS AB	BLOCO	30	R\$ 17,85	F. A. DE SOUSA
39	FICHA DE CHECK LIST DO VEÍCULO - SAMU	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. A. DE SOUSA
40	FICHA DE CHECK LIST DOS MATERIAIS DA VTR	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
41	FICHA DE COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO.	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
42	FICHA DE CONDUTORES DE CONTROLE DE OCOR- RENCIAS	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
43	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS - HANSENIASE	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A. DE SOUSA
44	FICHA DE CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. A DE SOUSA
45	FICHA DE EVENTOS ADVERSOS.	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. P. BORGES GRAFICA
46	FICHA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BLOCO	05	R\$ 18,65	F. P. BORGES GRAFICA
47	FICHA DE INTERDIÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BLOCO	05	R\$ 18,89	F. P. BORGES GRAFICA
48	FICHA DE LOTES/VALIDADE DE IMUNOBIOLÓGI- COS E VITAMINA A.	BLOCO	05	R\$ 18,80	GRAFICA GIORDANIA
49	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMEN- TAR - ESUS AB	BLOCO	15	R\$ 17,85	F. A. DE SOUSA
50	FICHA DE MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIAR- REICAS AGUDAS	BLOCO	10	R\$ 17,80	GRAFICA GIORDANIA
51	FICHA DE MOVIMENTO DE INSUMOS.	BLOCO	15	R\$ 17,80	F. P. BORGES GRAFICA
52	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOS.	BLOCO	15	R\$ 17,70	GRAFICA GIORDANIA
53	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLOCO	05	R\$ 18,90	F. P. BORGES GRAFICA
54	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATEND. ANTIRRÁBICO HÚMANO	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. P. BORGES GRAFICA
55	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CHIKUNGUNYA	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
56	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIANÇA EXPOSTA AO HIV	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
57	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
58	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE	BLOCO	05	R\$ 18,83	F. P. BORGES GRAFICA
59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGU- MENTAR	BLOCO	05	R\$ 18,70	F. A DE SOUSA
60	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ADQUIRIDA	BLOCO	05	R\$ 18,84	F. P. BORGES GRAFICA
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS CONGÊNITA	BLOCO	05	R\$ 18,84	F. P. BORGES GRAFICA
62	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	BLOCO	05	R\$ 18,75	GRAFICA GIORDANIA
63	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. P. BORGES GRAFICA
64	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BLOCO	05	R\$ 18,80	GRAFICA GIORDANIA
65	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPES- SOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. A. DE SOUSA
66	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ZIKA VIRUS	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. P. BORGES GRAFICA
67	FICHA DE NOTIFICAÇÃO GESTANTE AIDS	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A DE SOUSA
68	FICHA DE NOTIFICAÇÃO GESTANTE HIV	BLOCO	05	R\$ 18,83	F. P. BORGES GRAFICA
69	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL NEGATIVA	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. A. DE SOUSA
70	FICHA DE NOTIFICAÇÃO VIOLÊNCIA DOMESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. A DE SOUSA
71	FICHA DE PROCEDIMENTOS – ESUS AB	BLOCO	10	R\$ 17,80	F. A. DE SOUSA
72	FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	BLOCO	05	R\$ 17,85	GRAFICA GIORDANIA
73	FICHA DE PRONTUÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPIA	BLOCO	10	R\$ 17,85	GRAFICA GIORDANIA
74	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO.	BLOCO	05	R\$ 18,70	GRAFICA GIORDANIA
75	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR	BLOCO	05	R\$ 18,90	F. P. BORGES GRAFICA
76	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO	BLOCO	10	R\$ 18,35	F. A DE SOUSA
77	FICHA DE VACINAÇÃO – ESUS AB	BLOCO	10	R\$ 18,35	GRAFICA GIORDANIA
78	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ENDEMIAS	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. P BORGES
79	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS AB	BLOCO	10	R\$ 18,35	GRAFICA GIORDANIA
80	FICHA DO REGISTRO DE TEMPERATURA.	BLOCO	03	R\$ 18,87	F. P BORGES GRAFICA
81	FICHA GERAL	BLOCO	10	R\$ 18,35	F. A DE SOUSA
82	FICHA NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A DE SOUSA
83	FICHA ODONTOLÓGICA	BLOCO	10	R\$ 18,40	F. A DE SOUSA
84	FICHA PARA CADASTRO DE EXAMES ZONA RURAL	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A DE SOUSA
85	FOLDERS PARA CAMPANHAS	UNID	2000	R\$ 0,75	F. P. BORGES GRAFICA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



96	FOLHA INDIVIDUAL DE FREOUÊNCIA	BLOCO	20	R\$ 18,20	F. P BORGES GRAFICA
86	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RAPIDO ANTI HIV	BLOCO	15		GRAFICA GIORDANIA
			-	R\$ 18,30	
88	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RAPIDO HEPATITE B	BLOCO	15	R\$ 18,30	GRAFICA GIORDANIA
89	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RAPIDO HEPATITE C	BLOCO	15	R\$ 18,30	GRAFICA GIORDANIA
90	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RAPIDO SIFILIS	BLOCO	15	R\$ 18,30	GRAFICA GIORDANIA
91	LAUDO DIAGNÓSTICO TESTE RAPIDO SIFILIS/HEPA- TITE B E HEPATITE C	BLOCO	15	R\$ 18,40	F. A DE SOUSA
92	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	BLOCO	05	R\$ 18,30	F. P. BORGES GRAFICA
93	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - APAC	BLOCO	10	R\$ 18,30	GRAFICA GIORDANIA
94	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISTEMA BOLSA FAMILIA - BFA	BLOCO	20	R\$ 17,85	F. A DE SOUSA
95	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A DE SOUSA
96	MAPA DE FORNECIMENTO DO FERRO	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. P BORGES GRAFICA
97	MAPA DE FORNECIMENTO DO FERRO - INDIVIDUAL	BLOCO	05	R\$ 18,90	GRAFICA GIORDANIA
98	MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	BLOCO	05	R\$ 18,90	F. P BORGES GRAFICA
99	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A.	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A. DE SOUSA
100	PANFLETOS SOBRE ALEITAMENTO MATERNO	UNID	10.000	R\$ 0,46	F. A DE SOUSA
101	PANFLETOS SOBRE DENGUE	UNID	10.000	R\$ 0,47	F. P. BORGES GRAFICA
102	PANFLETOS SOBRE DIABETES	UNID	10.000	R\$ 0,47	F. A DE SOUSA
				,	
103	PANFLETOS SOBRE DOENÇAS SEXUALEMENTE TRANSMISSIVEIS - DST	UNID	10.000	R\$ 0,48	F. A DE SOUSA
104	PANFLETOS SOBRE HANSENIASE	UNID	10.000	R\$ 0,47	GRAFICA GIORDANIA
105	PANFLETOS SOBRE HIPERTENSÃO ARTERIAL	UNID	10.000	R\$ 0,49	F. A DE SOUSA
106	PANFLETOS SOBRE IMPORTANCIA DA PUERICULTURA	UNID	10.000	R\$ 0,45	F. P. BORGES GRAFICA
107	PANFLETOS SOBRE IMPORTANCIA DO PRE – NATAL	UNID	10.000	R\$ 0,46	F. A DE SOUSA
108	PANFLETOS SOBRE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	UNID	10.000	R\$ 0,48	F. P. BORGES GRAFICA
109	PANFLETOS SOBRE LEISHMANIOSE VISCERAL	UNID	10.000	R\$ 0,49	F. P. BORGES GRAFICA
110	PANFLETOS SOBRE METODOS CONTRACEPTIVOS	UNID	10.000	R\$ 0,48	F. P. BORGES GRAFICA
111	PANFLETOS SOBRE TUBERCULOSE	UNID	10.000	R\$ 0,47	F. P. BORGES GRAFICA
112	PASTA PARA EVENTO COM BOLSA	UNID	500	R\$ 1,53	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
113	PLACAS	UNID	30	R\$ 25,09	F. P. BORGES GRAFICA
114	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A DE SOUSA
115	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE RECÉM - NASCIDO	BLOCO	05	R\$ 18,90	F. P. BORGES GRAFICA
116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS	BLOCO	200	R\$ 14,85	GRAFICS GIORDANIA
117	RECEITUARIO SIMPLES	BLOCO	800	R\$ 10,90	F. P. BORGES GRAFICA
118	RELATÓRIO DE DISTIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	BLOCO	05	R\$ 18,99	F. P. BORGES GRAFICA
119	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCO	300	R\$ 10,90	F. A DE SOUSA
120	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS	BLOCO	10	R\$ 17,90	F. P BORGES GRAFICA
121	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	05	R\$ 18,90	F. P. BORGES GRAFICA
122	SOLICITAÇÃO DE VITAMINA A E INSULINA.	BLOCO	05	R\$ 18,80	F. A DE SOUSA
123	TELA DE ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE	BLOCO	05	R\$ 18,90	F. P BORGES GRAFICA
123	TERMO DDE INTIMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BLOCO	05	R\$ 18,85	F. A DE SOUSA
125	TERMO OU MANIFESTAÇÃO DA VONTADE LA- QUEADURA	BLOCO	10	R\$ 18,40	F. A DE SOUSA
126	CERTIFICADOS DE 1º AO 9º ANO	UNID	7.000	R\$ 0,44	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
127	HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º AO 9º	UNID	7.000	R\$ 0,47	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
128	HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º AO 9º - DEPENDÊNCIA	UNID	4.000	R\$ 0,55	F. P. BORGES GRAFICA
129	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNID	4.000	R\$ 0,47	F. P. BORGES GRAFICA
	HISTÓRICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E			R\$ 0,46	
130	ADULTOS DECLARAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA JOAO	UNID	4.000	R\$ 0,46 R\$ 0,45	F. A DE SOUSA F. A DE SOUSA
131	ALVES DE MORAES DECLARAÇÃO DO UNIDADE INTEGRADA MÁRIO	UNID	3.000	R\$ 0,69	F. A DE SOUSA
133	ALVES DE CARVALHO	UNID	8.000	R\$ 0,09	GRAFICA E EDITORA TI-
134	BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO	UNID	6.000	R\$ 0,60	MONENSE GRAFICA E EDITORA TI-
	BOLETIM ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO			. /	MONENSE
135	BOLETIM ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO - DEPENDÊNCIA	UNID	5.000	R\$ 0,63	F. P. BORGES GRAFICA
136	BOLETIM ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO -DEPENDÊNCIA	UNID	5.000	R\$ 0,64	F. P. BORGES GRAFICA

12 SEGUNDA-FEIRA, 28 - JANEIRO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

137	ATA DE 1º AO 5º ANO	UNID	2.000	R\$ 0,65	F. A DE SOUSA
138	ATA DO 6º AO 9º ANO	UNID	2.000	R\$ 0,65	F. A DE SOUSA
139	ATA ESCOLAR ATIVA	UNID	2.000	R\$ 0,65	F. A DE SOUSA
140	ATA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SÉRIES	UNID	1.500	R\$ 0,64	F. A DE SOUSA
141	REQUERIMENTO	UNID	1.500	R\$ 0,66	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
142	PROTOCOLO	UNID	1.500	R\$ 0,66	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
143	FREQUÊNCIAS	UNID	5.000	R\$ 0,48	F. P. BORGES GRAFICA
144	FICHA DE CADASTRO DO ALUNO	UNID	10.000	R\$ 0,32	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
145	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (3°) ANO	UNID	2.100	R\$ 0,84	F. A DE SOUSA
146	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (5°) ANO	UNID	1.500	R\$ 0,39	F. A DE SOUSA
147	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (7°) ANO	UNID	600	R\$ 0,85	GRAFICA GIORDANIA
148	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA APRENDIZAGEM (9°) ANO	UNID	300	R\$ 0,84	GRAFICA GIORDANIA
149	PAA II	UNID	500	R\$ 0,84	GRAFICA GIORDANIA
150	FICHA CADASTRO DE TURMA	UNID	1.500	R\$ 0,76	F. A DE SOUSA
151	CADASTRO DE DOCENTE EM REGÊNCIA DE CLASSE	UNID	1.500	R\$ 0,64	F. A DE SOUSA
152	CADASTRO DE ALUNO	UNID	10.000	R\$ 0,31	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE
153	DIÁRIO DE CLASSE	UNID	10.000	R\$ 11,74	GRAFICA E EDITORA TI- MONENSE

3.2. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 51/2018, da Prefeitura Municipal de Matões, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante	Informações para contato (telefone, e-mail, etc)
GRÁFICA GIORDANIA EIRELI-EPP	04.455.651/0001-27	Rua Aarão Reis, 782, Centro,	Karine Vieira	(99) 34217404 E-mail: gráfica_
GRAFICA GIORDANIA EIRELI-EFF	04.455.051/0001-27	Caxias-MA, CEP nº 65.606-020	Guimarães	giordania@hotmail.com
		Avenida Teresina, 280/Anexo 1,	Gilvan Soares da	(99) 3212-3353 E-mail:
GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	09.581.164/0001-24	Parque Piauí, Timon-MA, CEP	Silva	graficaotimonense@yahoo.com.br
		N° 65.631-200		
		Rua Aarão Reis, 892, Letra-A,	Francisco	(99) 98806-3463 E-mail:
F. A DE SOUSA FILHO-ME	24.426.668/0001-63	Centro, Caxias-MA. CEP Nº	Alexandrino de	nordestecx@hotmail.com
		65.606-020	Sousa Filho	
F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA	07 920 742/0001 19	Avenida Senador Alexandre Costa,	Keila Cristina Leite	(99) 3521-4385 E-mail:
EIRELI-EPP 07.829.743/0001-18		nº 16, Caxias-MA. CEP nº 65.605-300		multgraf@hotmail.com

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes@gmail.com.** RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 21 de janeiro de 2019.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. PRE -GÃO PRESENCIAL Nº 60/2018-SRP PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.069/2018.2019 VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretario Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGIS-TRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.069/2018.2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa T. N. DE OLIVEIRA-ME CNPJ 08.829.495/0001-78, estabelecia na Rua/Av. Gonçalves Dias, nº 876, Bairro Centro, na cidade de Matões – Estado do Maranhão, neste ato representado pela Sra. Teresa Nunes de Oliveira, brasileira, portador do RG. 1.188.468 SSP/PI e CPF nº 159.600.

298-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁU-SULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de Empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Prefeitura Municipal de Matões e suas Secretarias durante o ano de 2019, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 60/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 60/2018-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

				VALOR RE	GISTRADO R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Salgados (Coxinha ou pastel)de carne, frango ou queijo.	UNID	50.000	R\$ 2,50	R\$ 125.000,00
2	Bolo caseiro simples e variados, com peso de 700g, cada bolo.	UNID	1.500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
3	Suco natural (Sabores variados) embalados em garrafas pet de 1 litro	UNID	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
4	Refrigerante (fardo com 06 garrafas pet de 2 litros)	FARDO	1.700	R\$ 33,00	R\$ 56.100,00
5	Marmitex (com arroz, feijão, verduras, saladas, macarrão, carnes diversas, sendo dois pedaços de carne)		20.000	R\$ 11,00	R\$ 220.000,00
6	Almoço self servisse,(arroz, feijão, verduras, saladas, macarrão, 2 fatias de carne.)	UNID	20.000	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00
VALOR TOTAL					

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes@gmail.com.** RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 22 de janeiro de 2019.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 02/2019 — CSL/SES Processo nº. 0285382/2018 - SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde — MA"; Abertura: 08/02/2019 às 10:00 hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559.São Luís - MA, 23 de janeiro de 2019.CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DA RUA DIGNA Nº 11/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147325/2017 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE Publicação de Terceiros no dia 12 de setembro de 2018, Pg. 07. ONDE SE LÊ: Processo nº 0145628/2017. Valor: R\$: 199.054,69(cento e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos. LEIA-SE: Processo nº 0147325/2017. Valor: R\$: 157.572,26(cento e cinquenta sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos). Signatário: HERNANDO DIAS DE MACEDO, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, sob CPF nº: 700.340.443-53. Assessoria Jurídica/SETRES.

RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DA RUA DIGNA Nº 09/2018. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0036037/2017 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE Publicação de Terceiros no dia 18 de Julho de 2018, Pg. 49. ONDE SE LÊ: Valor: R\$: 171.989, 82(cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). LEIA-SE: Valor: R\$: 159.929,30(cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte nove reais e trinta centavos): HERNANDO DIAS DE MACEDO, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, sob CPF nº: 700.340.443-53. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 001/2019/CSL/SECAP. A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS – SECAP realizará, através do Pregoeiro Oficial, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019 - CSL, para fins de contra-

tação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento e de execução de coleta de dados quantitativos e qualitativos, com metodologia de entrevista face a face e grupo, para a Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos -SECAP, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência, com abertura prevista para o dia 25 de Janeiro de 2019 às 15:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 08 de fevereiro de 2019, às 15:00h, motivado pela necessidade de proceder alteração no Edital. O referido instrumento e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço na Sala de Reunião, no Palácio Henrique de La Rocque, 2º andar, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº - Calhau, nesta Capital, de 2ª a 6ª, no horário de 14h00 às 18h00, onde poderão ser adquiridos gratuitamente. São Luís, 24 de janeiro de 2019. GERSON MENEZES ROGEIRO Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECAP

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR BPM/MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – 3° BPM. O 3° Batalhão de Policia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, comunica que, 06 de fevereiro de 2019, às 09h00min, realizará Pregão Presencial n° 003/2018 – CSL – 3°BPM(Proc. Adm. N° 003/2018 – 3° BPM). Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas acondicionadas para a tropa de Policiais Militares do 3° Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz – MA. Maiores informações na Comissão Setorial de Licitação do 3° BPM, situada no Quartel do 3° BPM, Rua Leôncio Píres Dourado, 1454 - Bacuri, Imperatriz – MA, 65907-230, no horário das 08h00 âs 12h00 horas. Imperatriz – MA, 21 de janeiro do 2019.Claudiney Luis Santos do Nascimento – MAJ QOPM Pres. da CSL do 3° BPM.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – 3° BPM. O 3° Batalhão de Policia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, comunica que, 06 de fevereiro de 2019, às 12h00min, realizará Pregão Presencial n° 004/2018 – CSL – 3°BPM(Proc. Adm. N° 004/2018 – 3° BPM). Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para a tropa do 3° Batalhão de Policial Militar do Maranhão em Imperatriz. Maiores informações na Comissão Setorial de Licitação do 3° BPM, situada no Quartel do 3° BPM, Rua Leôncio Píres Dourado, 1454 - Bacuri, Imperatriz - MA, 65907-230, no horário das 08h00 âs 12h00 horas. Imperatriz – MA, 21 de janeiro do 2019. Claudiney Luis Santos do Nascimento – MAJ QOPM Pres. da CSL do 3° BPM.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 018/2019-PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 006/2019. PROCESSO: 19/ 020 356-0 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA- empresa JOSELOURDES GOMES DOMINICI 00168549344, CNPJ Nº 13.78 9.761/0001-16,



CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que a mesma já teve seu registro cancelado pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/020356-0 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 014/2019-PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 005/2019. PROCESSO: 19/0203 55-2 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO-empresa LRC CO-MÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.316.285/0001-62, CONCLUSÃO: INDE-FERIMENTO da solicitação quanto ao cancelamento de Ato arquivado em 28/12/2018, sob protocolo nº 18/097265-0; uma vez que o Ato que pretende-se cancelar foi realizado sem nenhum vício que enseje sua invalidação. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018. COLIC /TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9339/2018. COLIC/ TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de marcenaria para a sede do TCE-MA, com a confecção, fornecimento e instalação de peças de balcões, painéis, armários, bancadas, prateleiras e objetos afins, conforme as descrições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, Anexos I-A e I-B (Planilhas e Projetos Técnicos) do Edital. VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 681.048,83(seiscentos e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);AUTORIDADE COMPE-TENTE, conforme portaria TCE/MA nº.71, de 16 de janeiro de 2019 Ambrósio Guimarães Neto- Secretário de Administração do TCE/ MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COM-PETENTE: 22/01/2019. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa vencedora do Grupo 01(único) - CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.121.751/0001-77. São Luís, 24 de janeiro de 2019. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019. PRE/CAEMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7506/2018, CAEMA.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2019, que tem por objeto a contratação dos serviços de telecomunicação para a CAEMA, marcada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 29/01/2019, fica adiada, para o mesmo horário, do dia 08/02/2019, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência do Edital. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caema.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7024/2018, CAEMA.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 12 de fevereiro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, cujo objeto é aquisição de conjunto moto bomba, a serem utilizados na operação do Sistema de Captação e Abastecimento de Água de Araioses/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000, Decreto Estadual nº 33.489/2017 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser con-

sultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@ caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 24 de janeiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, Por Lote Único, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 08/02/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Guarda-Corpos e Perfis em Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), construídos com perfis pultrudados para a retro-área dos Berços 100 e 101 no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 14582018-EMAP, de 14/09/2018 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap. ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 24 de Janeiro de 2019. Maykon Froz Marques Substituto da Presidente da CSL/EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192.534/2018. EMSERH. OBJETO: Aquisição de Colchões Hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CRITÉRIO **DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **MOTIVO:** Alteração no Edital, para incluir o anexo A, o que poderá afetar na formulação das propostas. DATA DA ABERTURA: 19/02/2019 às 09h00min, horário local Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/ MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma. gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 23 de janeiro de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges Agente de Licitação/EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4415/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/AL, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral, neles compreendido o fornecimento de infraestrutura e serviços especializados de som, luz, locação de tendas, palcos, praticáveis, grides e geradores para atender os eventos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30h do dia 7 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 24 de janeiro de 2019. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Pregoeiro da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4633/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 004/2019-CPL/AL, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para uso dos funcionários do Cerimonial, Copa da Presidência, Copa do Plenário e Copa da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 15:30h do dia 07 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 24 de janeiro de 2019. SHEILA MARIA TENÓRIO BRITTO Pregoeira da ALEMA De acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2018. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo - Nº 2557127/2018-CREA/MA. RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Nathália Santos Pereira bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 003/2018 para contratação de empresa especializada na aquisição de pecas e suprimentos de informática para uso da Sede e Inspetorias, deste Conselho, em favor da licitante abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO R\$
L. SANTANA DE OLIVEIRA ME. CNPJ Nº 07.796.283/0001-79.	R\$ 15.324,43 (quinze mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. São Luís (MA), 12 de julho de 2018. **Eng. Eletricista, Berilo Macedo da Silva,** Presidente do CREA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2018. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo - Nº 2558316/2018-CREA/MA. RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Oficial Nathália Santos Pereira bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 007/2018-CPL/CREA/MA para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades do Conselho Regional de de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, e autorizo a despesa e a celebração do contrato, em favor da licitante abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO R\$
ENGEREDE INFORMÁTICA E	R\$ 275.740,00 (duzentos e
CONECTIVIDADE LTDA. CNPJ	setenta e cinco mil e setecentos
N° 03.567.560/0002-00	e quarenta reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. São Luís (MA), 30 de novembro de 2018. Eng. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA

FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - FNL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Presidente da Caixa Escolar Rio Anil, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015. As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados nº 01 e nº 02, no período de 25 de janeiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019, no horário das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:00h, na Fundação Nice Lobão/Comissão Setorial de Licitação, conforme demanda de produtos a serem adquiridos, constantes no Anexo I, Lotes I, II e III, do Edital. O edital desta Chamada Pública poderá ser obtido na Fundação Nice Lobão/Centro Integrado Rio Anil/ Caixa Escolar Rio Anil, situada na Rua da Companhia nº 01, bairro Anil, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:00h. Outras informações poderão ser adquiridas através do e-mail: csl.fundacao@bol.com.br. OLIVAR ARAUJO PINHEIRO JÚNIOR - Presidente da Caixa Escolar Rio Anil. São Luís (MA), 25 de janeiro de 2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 001/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 001/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: REGINALDO RODRIGUES MESQUITA—ME, CNPJ: 07.363.515/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza copa e cozinha, destina-



dos a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 9.132,53 (Nove mil e Cento e trinta e dois Reais e cinquenta e três Centavos), para os itens 01 A 72 do Lote Único. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2-085 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; CO-DIGO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 23/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018. ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Maracaçumé OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Fernão Dias, nº 207, centro, Maracaçumé – Ma, para funcionamento da Câmara Municipal. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93, ART. 24, INCISO X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 1012 2002 0000 manut. e func.dos serv. de apoio 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – PF. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) PRAZO: 11 (onze) meses. MARIA APARECIDA DANTAS AMARAL- Presidente da Câmara Municipal de Maracaçume - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. <u>TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/</u> **CMSI.** A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público que realizará no dia 12/02/2019, às 8:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. <u>Base Legal:</u> Lei nº. 8.666/93. <u>Local:</u> Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00. Santa Inês (MA), 24 de janeiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019/ CMSI. A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público que realizará no dia 12/02/2019, às 11:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00. Santa Inês (MA), 24 de janeiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/ CMSI A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/CMSI. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para implantação de solução tecnológica e demais ser-

viços associados, conforme condições, quantidades e especificações contidas no descritivo técnico presente neste instrumento, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês - MA. DATA DA **SESSÃO:** 11/02/2019, às 8:00 horas. <u>Base Legal:</u> Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00. Santa Inês (MA), 24 de janeiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ CMSI-A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, sendo o seguinte: 1) PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019/CMSI. Objeto: Contratação de periódico de grande circulação no Município e na região do Vale do Pindaré, como veículo de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo municipal. DATA DA SESSÃO: 11/02/2019, às 11:00 horas. Base <u>Legal</u>: Lei nº. 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. <u>Local</u>: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00. Santa Inês (MA), 24 de janeiro de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – CPL.

A PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Tuntum/MA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2019, as 08:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Eurico Ribeiro, s/n - Centro, Tuntum/MA, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço reforma da Câmara Municipal de Tuntum, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informa ainda que O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação da Câmara, referente ao custo de reprodução. Tuntum/MA, 21 de janeiro de 2019. Poliana Menezes de Sousa - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019. A Câmara Municipal de BREJO DE AREIA/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Licitatória na Câmara Municipal de Brejo de Areia/ MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 07/02/2019 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZA-ÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro BREJO DE AREIA/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. BREJO DE AREIA/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA - Pregoeiro Oficial



PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019. A Câmara Municipal de BRE-JO DE AREIA/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil na Câmara Municipal de BREJO DE AREIA/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 07/02/2019 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO Rua Antonio Pereira s/n Centro BREJO DE AREIA/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. BREJO DE AREIA/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019. A Câmara Municipal de BRE-JO DE AREIA/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Juridica na Câmara Municipal de BREJO DE AREIA/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 07/02/2019 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro BREJO DE AREIA/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. BREJO DE AREIA/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019. A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 07/02/2019 às 16:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019. A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 08/02/2019 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019. A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, objetivando a contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 07/02/2019 às 10:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA – Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 07/2019. A Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.639.196/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço n.º 07/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível em geral para atender a demanda da Câmara Municipal de Brejo de Areia/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2019, no dia 07/02/2019 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Antonio Pereira s/n Centro Centro Brejo de Areia/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA 24 de janeiro de 2019. LUCAS VIANA SILVA -Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 02/2019.A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 07 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, fará licitação objetivando a Aquisição de material expediente e suprimentos de informático para manutenção das atividades da Câmara Municipal na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento de uma resma de papel chamex. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 22 de janeiro de 2019. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 03/2019.A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 07 de fevereiro de 2019 às 14:30 horas, fará licitação objetivando a Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento de uma resma de papel chamex. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 22 de janeiro de 2019. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 04/2019.A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal



nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, fará licitação objetivando a Aquisição de combustivel para manutenção das atividades da Câmara Municipal na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento de uma resma de papel chamex. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 22 de janeiro de 2019. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 05/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08 de fevereiro de 2019 às 10:30 horas, fará licitação objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Câmara Municipal na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento de uma resma de papel chamex. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 22 de janeiro de 2019. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 06/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08 de fevereiro de 2019 às 15:30 horas, fará licitação objetivando a Locação de um veículo para manutenção das atividades da Câmara Municipal na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal, na Rua Elias Barros, 901, Centro, Riachão – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento de uma resma de papel chamex. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0380 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 22 de janeiro de 2019. ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande - MA, CNPJ: 06.656.080/0001-78, representante Washiws Gleyy Braga da Silva, CPF: 471.449.983-15. CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ-TICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, representante Gessicleia Veras de Almeida. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de software - contabilidade pública, publicação e hospedagem de dados, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária 0201 Câmara Municipal; Código 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica. VALOR: R\$ 10.564,08 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reias e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vargem Grande – MA, 17 de outubro de 2019. Washiws Gleyy Braga da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande-MA, CNPJ: 06.656.080/0001-78, representante Washiws Gleyy Braga da Silva, CPF: 471.449.983-15. CONTRATADO: HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.284.501/0001-142, representante Hermando

Cardoso de Oliveira. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria de Recursos Humanos, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA. DO-TAÇÃO: Unidade orçamentária 0201 Câmara Municipal; Código 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros pessoa juridiça. VALOR: R\$ 8.800,00 (0ito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vargem Grande – MA, 17 de outubro de 2019. Washiws Gleyy Braga da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande MA, CNPJ: 06.656.080/0001-78, representante Washiws Gleyy Braga da Silva, CPF: 471.449.983-15. CONTRATADO: HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, representante Hernando Cardoso de Oliveira. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria parlamentar, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA.DOTAÇÃO: Unidade orçamentária 0201 Câmara Municipal; Código 01.301.0021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vargem Grande – MA, 17 de outubro de 2019. Washiws Gleyy Braga da Silva - Presidente da Câmara.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande MA, CNPJ: 06.656.080/0001-78, representante Washiws Gleyy Braga da Silva, CPF: 471.449.983-15. CONTRATADO: HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.284.501/0001-14, representante Hermando Cardoso de Oliveira. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria em orçamento e gestão publica, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande - MA.DOTAÇÃO: Unidade orçamentária 0201 Câmara Municipal; Código 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vargem Grande-MA,17 de outubro de 2019. Washiws Gleyy Braga da Silva-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PRO-CESSO Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 9h30m, horário local do dia 08 de fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, visando o atendimento da demanda da Câmara Municipal, conforme descrição constante no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 13h00m, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 28 de janeiro de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA Pregoeira



<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 15h00m, horário local do dia 08 de fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de combustíveis, para o atendimento da demanda da Câmara Municipal ao longo do exercício de 2019, conforme descrição constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 13h00m, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 28 de janeiro de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PROCESSO Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, através da sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 143, de 01 de outubro de 2018, torna público que realizará às 9h30m, horário local do dia 11 de fevereiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (almoço, jantar, lanche, coquetel, Coffee Break) aos Vereadores, servidores e nos eventos solenes a serem realizados pela Câmara Municipal de Balsas ao longo do exercício de 2019, conforme descrição constantes no Edital e Anexos, a ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 13h00m, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de duas resmas de papel A4. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones (99) 3541-2086/3541-2377. Balsas-MA, 28 de janeiro de 2019. MAECILA BRITO DE SOUSA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 16, São Luís, 23 de Janeiro de 2019, pagina 33, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 016/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, onde se lê: Contrato Nº 439/2019, leia-se: Contrato Nº 016/2019. Balsas- MA, 24 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que por motivos de alterações no Termo de Referência, RESOLVE adiar o seguinte Pregão: PG 44 marcado anteriormente para o dia 25/01/2019, fica adiado para o dia 05/02/2019 às 10hs, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8666/93. JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA. Presidente da Comissão de Licitação. 24 de janeiro de 2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viana/MA, JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Maranhão n. 013, sexta-feira, dia 18 de janeiro de 2019, pag. 33. Data: Viana/MA, 21 de janeiro de 2019. Assina: José Rogério Sena e Silva – Presidente da CPL/PMV/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-

O Pregoeiro torna público que, por razões de ordem administrativa, a abertura do Pregão Presencial nº 05/2019 marcada para o dia 31/01/2019, ás 15h, fica adiada para o dia 12/02/2019, ás 10h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 23 de janeiro de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos/ Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. Processo Administrativo: 007/2018-SEMAS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Contratado: M. do Nascimento Pereira Comércio - ME, CNPJ: 35.194.950/0001-89. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 02. 09 – Fundo Mun. de Assis. Social - 08.244.0040.2044.0000 – Manutenção e funcionamento do Fundo - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Ratificação: em 16/11/2018, por Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de Porto Rico do Mara nhão-MA, por motivos de interesse público, resolve cancelar o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA. 21 de janeiro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato- Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. A Prefeitura Municipal de Morros torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 001/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE no 26/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02 de Abril de 2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrera no dia 12 de Fevereiro de 2018 às 09:00hs. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, nº s/n, Sala B, Centro, Morros/MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Morros - MA, 23 de Janeiro de 2019. José Ribamar Gomes Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CPL/PMBJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018. O PREGO-EIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro,



Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação dos serviços especializados em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo das atividades vinculadas ao Controle Interno com foco em gestão financeira, tributária, orçamentária e contábil, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4 no horário de 08 às 14hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Bom Jardim/MA, 23 de janeiro de 2019. **Diego Maciel Barbosa**-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Construção e Urbanização de Praça da Família no Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 13 de fevereiro de 2019, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: cplbarrerinhas@yahoo.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 23 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇO 006/2019. O Município de Barreirinhas (MA), através da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prestação de Serviço de Exames Ginecológicos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, as 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N - Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 23 de janeiro de 2019. Sandy Karolinne Cutrim Santos Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019-CPL-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Olinda Nova do Maranhão - MA. ABERTURA: 14 de fevereiro de 2019 às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquirido gratuitamente, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 22 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019. CPL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material medico hospitalar, odontológicos e correlatos para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2019 ás 08:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 24 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE REABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA, através da Pregoeira, comunica às empresas participantes do Pregão Presencial 046/2018, que a reabertura do mesmo será no dia 29 de janeiro de 2019 às 10:00h. Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA. MARIA VALDEI RIBEIRO BRITO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.070/2019.TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de limpeza de desentupimento de fossas sépticas dos prédios públicos onde funcionam os serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Hospital, ESF e Secretarias durante o ano de 2019. A Prefeitura Municipal de Matões torna Público que abertura da Sessão marcada inicialmente para a data de 23/01/2019 foi suspensa, em razão de ter sido o edital impugnado pela licitante M M PEREIRA MATOES E CIA LTDA EPP, a nova data será publicada no Diário Oficial do Maranhão. Matões- MA, 22 de Janeiro de 2019. ASS: Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. CAR: Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.075/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios



para a Prefeitura Municipal e Secretarias. DATA DE ABERTURA: 12/02/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645- 000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. DAT: Matões- MA, 23 de Janeiro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação nº 022/2018 - SEAMO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: ESTADO DO MARA-NHÃO – CASA CIVIL, CNPJ nº 00.545.704/0001-40. **OBJETO:** prestação de serviços de comunicação em geral (publicações dos atos inerentes aos certames e outros documentos de interesse da sociedade, no Diário Oficial do Estado do Maranhão). PROCESSO: Processo Administrativo nº 14.001.1102/2018 – SEAMO VIGÊNCIA: 2019. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 330. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 24 de janeiro de 2019. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.2886/2018. SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 108/2018.CPL. OB-JETO: Aquisição de materiais e equipamentos consumíveis e permanentes para atender as necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007, e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento". Emitida pela Contratante. VALOR TOTAL: R\$ 216.243,90 (duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame às empresas TCE TORRES EIRE-LI ME - CNPJ nº 20.626.083/0001-36; LETRA FISIOLABOR CNPJ nº 15.056.433/0001-36; e LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ nº 04.187.384/0001. Imperatriz/MA, 24 de janeiro de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Chefe de Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais e como Ordenador de Despesas da Guarda Municipal de Imperatriz, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 - GMI; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso II, Lei nº 8.666/93; FAVORECIDO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96; OBJETO: prestação de serviços para formação de instrutores/multiplicadores TNL (curso completo de todas tecnologias CONDOR), para uso de armamento não letal, com duração de 3 dias, sendo de 05 a 07 de fevereiro de 2019.; PROCESSO: Processo Administrativo nº 11.012.003/2018 – GMI; VIGÊNCIA: 01/02/2019 à

14/02/2019; VALOR: R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃORÇAMENTÁRIA: 11.012.06.128.0019.2349 -Capacitação e Qualificação do Servidor Público Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1902. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 24 de janeiro de 2019. Marcelo Martins de Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito Ordenador de Despesas Guarda Municipal de Imperatriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Prefeitura de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço Por Item, sagrandose vencedora as Empresas ADERSON M DA SILVA-INFOMÁTI-CA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.194.686/0001-48 com o valor de R\$ 584.711,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e onze reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 23 de janeiro de 2019. Denílson Odilon Fonseca— Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 013/2018. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 tendo por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por item, O resultado da sessão foi à declaração das empresas vencedoras: COMERCIAL BP EIRELI EPP, CNPJ: 11.651.129/0001-86, com o valor de R\$751.201,70 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e um reais e setenta centavos); COMERCIAL MARANHENSE EI-RELI-ME, CNPJ: 28.966.665/0001-73 com o valor de R\$311.034,50 (trezentos e onze mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos); A. T. DA SILVA EIRELI, CNPJ: 21.692.853/0001-01 com o valor de R\$147.964,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais); J. M. P. MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40 com o valor de R\$ 233.320,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais) COMERCIAL RIO ANIL, CNPJ: 12.289.140/0001-77 vencedora pelo valor de R\$104.540,00 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) J FERREIRA FILHO-PAPELARIA-EPP, CNPJ: 13.716.503/0001-00 com o valor de R\$ 229.785,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 18 de dezembro de 2018. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2018-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍ-PIO DE SANTA RITA torna público que realizará às 08h 00min do dia 11 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita, localizada na Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita – MA, CEP 65.145-000, licitação na modalidade TOMA-DA DE PREÇO, do tipo menor preço global e regime de empreitada por preço unitário, para atender o interesse da Secretaria Municipal Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para rea lizar eventos: CARNAVAL, SÃO JOÃO E ANIVERSÁRIO DA



CIDADE DE Santa RITA - MA. O certame será realizado na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme objeto supramencionado. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min. São Luís, 18 de janeiro de 2019. Francisca Carla Soares Cunha-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 172, centro.TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Padre Cícero, 172, centro, centro, São Francisco do Brejão/MA. Ou no Portal Transparência, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00hs às 12:00hs, no departamento de tributos – José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas. ABERTU-RA: 07 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 172, centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada à Rua Padre Cícero, 172, centro, São Francisco do Brejão/MA. Ou no Portal Transparência, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00hs às 12:00hs, no departamento de tributos - José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o atendimento de locação de veículos de exclusividade do PNATE. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 172, centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Padre Cícero, 172, centro, São Francisco do Brejão/MA. Ou no Portal Transparência, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00hs às 12:00hs, no departamento de tributos – José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios exclusivo para merenda escolar no de 2019. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 172, centro.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Padre Cícero, 172, centro, São Francisco do Brejão/MA. Ou no Portal Transparência, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00hs às 12:00hs, no departamento de tributos – José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural familiar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 172, centro.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Padre Cícero, 172, centro, São Francisco do Brejão/MA. Ou no Portal Transparência, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente na Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, das 08:00hs às 12:00hs. - Alexsandro Tenório Rolim -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEI-RO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, do tipo "Maior lance ou oferta", tendo como objeto contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pinheiro e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, com aviso publicado em 11 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, p. 20 e no Jornal O Estado do Maranhão, com data prevista para acontecer inicialmente em 23.01.2019 às 09:00 h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA DEVIDO A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O DIA 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2019 às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Pinheiro -MA, situada na Praça José Sarney, n.º 560 Centro – Pinheiro – MA. Pinheiro – MA, 22 de janeiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 01/2019, do tipo menor preço, para Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, oficinas e limpeza higiene pessoal e agua mineral), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 02/2019, do tipo



menor preço, para contratação de empresa especializada em análises clínicas, para realização dos exames laboratorial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 16:00hs (dezesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió – MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 03/2019, do tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 04/2019, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 16:00hs (dezesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió – MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 05/2019, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 12 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Co-

missão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585.Cajapió–MA, 16 de janeiro de 2019.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 06/2019, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em poço tubular profundo no sistema de abastecimento d'água deste município, de interesse desta Prefeitura Municipal, no dia 12 de fevereiro de 2019, às 16:00hs (dezesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 07/2019, do tipo menor preço, para Aquisição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019.

O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 08/2019, do tipo menor preço, para Aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cajapió, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 15:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O



Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 16 de janeiro de 2019. Célia Regina Pereira Reis-. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PRECO GLO-BAL.TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras.ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. LOCAL: Centro Administrativo "Gonçalves Dias" - Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 01 de março de 2019. HORÁRIO: 09:00 (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 24 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2018. A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados a REABER-TURA da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 019/2018, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada de engenharia para Pavimentação Asfáltica e Tapa Buraco em Mistura Betuminosa Usinada a Frio – MBUF, ficando a data de julgamento para o dia 08 de março de 2019, às 09h:00min. Informamos que a licitação será para Registro de Preços e o Regime de Execução será Empreitada por Preço Unitário. EDITAL: O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 24 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material esportivo necessário ao desenvolvimento das aulas práticas da disciplina de Educação Física nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.ORGÃO SOLI-

CITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 07/02/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão. Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para locação de centrais telefônicas tipo PABX nova e primeiro uso, com manutenção corretiva e preventiva de toda a rede de ramais e seus componentes (aparelhos telefônicos, tomadas, conectores). OR-GÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 07/02/2019. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias- MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza destinado às Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLI-CITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 07/02/2019. HORÁRIO: 15h:00min (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal



nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de móveis e equipamentos diversos, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 08/02/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de acesso à internet e intranet, com alto desempenho e qualidade na transmissão e recepção de dados - via banda larga para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 08/02/2019. HORÁRIO: 10h:-00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. (LICI-TAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Fogão Industrial de 04 bocas, para preparar a alimentação escolar destinada aos alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. OR-GÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 11/02/2019. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos Hospitais, Unidades Básicas e Programas da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.OR-GÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 11/02/2019. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. (LICITA-ÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de camisas, a ser utilizadas nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N,-Centro, Caxias-MA. DATA: 11/02/2019. HORÁRIO: 15h:00min (QUI NZE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 23 de janeiro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA

PREGÃO PRESENCIAL № 004/2019. (EXCLUSIVO PARA ME. EPP E MEI). A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, translado e serviços complementares. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia



11 de Fevereiro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa. ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá CHAMADA PÚBLICA em 08/02/2019 às 08:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Imperatriz s/n Centro, João Lisboa - MA para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EM-PREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Todas as regras pertinentes à CHAMADA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico www.joaolisboa.ma.gov.br ou em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N.º 06/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 12/02/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl. pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 28/01/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N. º 07/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Diversas Secretarias. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e aquisição de Botijão para acondicionamento de PL3 GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pedreiras - MA. DATA: 13/02/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 28/01/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial - SRP N.º 08/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Diversas Secretarias. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pedreiras - MA. DATA: 14/02/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP:

65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail. com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 28/01/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA **NEGRA-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/

CPL. A Prefeitura Municipal de formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos deste município, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). O objeto será executado por demanda do órgão contratante. DATA DE ABERTURA: 08/02/2019 ás 09:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av: João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço por Item, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DI-PLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Formosa da Serra Negra / MA, 23 de janeiro de 2019. ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/ CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente e Membros da Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de escolas, em conformidade com o anexo I (Projeto Básico). DATA DE ABERTURA: 13/02/2019 ás 9: 00 hs na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 – Formosa da Serra Negra / MA. TIPO: Menor Preço Por Lote, REGIME DE **EXECUÇÃO**: Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÂO DO EDITAL**: no endereço supra, das 08: 00 às 12: 00 h, de segunda a sexta – feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL. Formosa da Serra Negra /MA, 23 de janeiro 2019. REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviços de locação de veículos para as secretarias municipais. ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 21 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. BASE



LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para serviços de locação de veículos pesados e máquinas. ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2019 às 15:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão – MA, 21 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, situada à Av das Palmeiras, s/n, Centro. Serrano do Maranhão — MA, 21 de Janeiro de 2019. João Batista Mello Filho — Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 08 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para as secretarias municipais de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 24 de janeiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (quatorze horas) do dia 08 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação especial para pacientes acamados e pacientes que necessitam de dieta específica para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 24 de janeiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de reca-

peamento asfáltico sobre pavimento asfáltico de (3CM) e tapa-buraco em vias urbanas do Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 13 de fevereiro de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com. Chapadinha, 24 de janeiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de recapeamento asfáltico sobre calcamento (6CM) em vias urbanas do Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 14 de fevereiro de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@ hotmail.com. Chapadinha, 24 de janeiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação poliédrica em vias do Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 15 de fevereiro de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com. Chapadinha, 24 de janeiro de 2019. TACIA-NE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE do Município de são Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino, durante o exercício fiscal de 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PMSRM, com abertura marcada para o dia 31/01/2019 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 05 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: Reunião marcada para o mesmo dia da CPL com a Administração executiva. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 23 de janeiro 2019. **José Carvalho Júnior** — Pregoeiro.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: contratação de serviços de hospedagem local e fora do município (Teresina - PI), de interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício fiscal de 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019-PMSRM, com abertura marcada para o dia 31/01/2019 às 16:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 05 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: Reunião marcada para o mesmo dia da CPL com a Administração executiva. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 23 de janeiro 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, durante o exercício fiscal de 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018-PMSRM, com abertura marcada para o dia 31/01/2019 às 10:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 05 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: Reunião marcada para o mesmo dia da CPL com a Administração executiva. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 23 de janeiro 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através da Presidente da CPL, torna público a todos os interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMSRM, com abertura marcada para o dia 31/01/2019 às 14:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 05 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: Reunião marcada para o mesmo dia da CPL com a Administração executiva. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 23 de janeiro 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma/MA torna público que decidiu pela revogação do Pregão Presencial em epigrafe que tinga por Objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Suprimentos e Material de Informática para Atender as Demandas do Município de Mata Roma/MA 28 de janeiro de 2019. RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA – Prefeito.

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma/MA torna público que decidiu pela revogação do Pregão Presencial em epigrafe que tinga por Objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Mata Roma/MA 28 de janeiro de 2019. RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 004/2019-CPL/ PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04092.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 210/2018, torna público que no dia 13

de Fevereiro de 2019, às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Reforma e Ampliações das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/ MA, CEP: 65.430-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Vargem Grande/MA, 24 de Janeiro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-006/2019. CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04093.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 24/01/2019. RICARDO BAR-ROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-007/2019. CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04094.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Impressão Gráfica, em apoio às atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 24/01/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-CPL/PMVG, PARA AQUISIÇÃO DE GÊ-NEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZA-ÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE



MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, aberta através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0404.2018, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei no 11.947, de 16 de Junho de 2009, na RESOLUÇÃO/ CD/FNDE N° 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande. O Edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978 -000. São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes a espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e email: cplpmspc@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº	Data/F
003/2019	08/02/2
	Menor

Data/Hora de Abertura 08/02/2019 — 08h30min. Menor Preço/item

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de peças e prestação de serviços especializada em manutenção, revisão operacional preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Data/Hora de Abertura 11/02/2019 — 08h30min. Menor Preço/lote

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet tais quais: Acesso á internet, com instalação, fornecimento e suporte técnico de links, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Data/Hora de Abertura 11/02/2019 – 14h30min. Menor Preço/global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Kits de Materiais de Construção para atender a Secretaria de Administração do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de Janeiro de 2019. Celsivan dos Santos Jorge – Pregoeiro Municipal.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA CNPJ N° 01.612.544/0001-77

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, CNPJ nº 01.612.544/0001-77, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em 23/01/2019 Autorização para Construção de 01 (um) Poço Tubular Profundo, nº0771712/2018, sob as Coordenadas Geográficas 3º45'51, 32"S/44º46'29,69"W, com profundidade estimada de 120 metros e diâmetro 6", com validade até 21/12/2019, com a finalidade de abastecimento público, situado no Povoado Matinha, município de Conceição do Lago Açu/MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/01/2019, a Outorga de Direito de Uso da Àgua Subterrânea, Poço P – 05, sob as coordenadas de 3°25'38,5"S e 45°39'59,3"W, vazão autorizada de 10.7m³/hora, 214m³/mês, por um período de bombeamento de 20 horas/dia, localizada na zona urbana do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme Proc. N° 295324/2018-SEMA. São Luis, 24 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que recebau da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 24/01/2019, a Outorga de Direito de Uso da Àgua Subterrânea, Poço P – 06, sob as coordenadas de 3°25'48,60"S e 45°40'24,40"W, vazão autorizada de 10.2m³/h, 204.0m³/dia, por um período de bombeamento de 20h/dia, localizada na zona urbana do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme Proc. N° 295328/2018-SEMA. São Luis, 24 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO - AQUISULMA CNPJ Nº 17.327.165/0001-75

A ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO- AQUISULMA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO , para atividade de PISCICULTURA EM TANQUE - REDE, conforme processo N° 173375/2017, localizada na Chácara Rio Azul (leito do Rio Farinha) zona rural de Estreito - MA.

B. DOS S. SILVA - EPP

B. DOS S. SILVA - EPP, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação -L.O., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 299960/18, localizado à Av. Candoca Machado, Nº 154, Bairro Centro, no município de Buriti/MA.

C A NASCIMENTO BRAIDE & CIA LTDA

C A Nascimento Braide & Cia Ltda, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. Nº - 255194/2018, localizado à Rod Br 222 Km 46, S/Nº, Bairro Rural, Santa Luzia – MA, Cep - 65.390-000.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



CONSTRUTORA BERG ENGENHARIA CNPJ N° 01.333.453/0001-00

CONSTRUTORA BERG ENGENHARIA, CNPJ nº 01.333.453/0001-00, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação para Monte Olimpo e centro comercia Penisula Mall Offices, localizado na Av. Nina Rodrigues, Rua das gardênias, Ponta d'areia, São Luis-MA.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 41.503.939/ 0001-56

Dimensão Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 41.503.939/0 001-56, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de efluente tratado. Localização no Residencial Summer Park é município de São José de Ribamar, situada na zona urbana, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 02°32'833"S e Longitude: 44°11'2,7"W. Está localizada na Bacia hidrográfica do Paciência, cujo volume requerido (m³/h): 7,5. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N: 262784/2018.

E. P. BRANDÃO EIRELI - ME CNPJ Nº 29.403.403/0001-63

"E. P. BRANDÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 29.403.403/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 420, S/N, Loja B, Povoado Riacho Seco, Município de Rosário/MA, CEP: 65.150-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 15/01/2019 a Licença de Operação nº 1005954/2019, com validade até 22/04/2020, para atividade de Posto de combustível/revenda de combustíveis líquidos, conforme dados do E- Processo SEMA Nº 48329/2016.

ENEVA S.A.

A ENEVA S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1041632/2017, e-processo nº 7830/2019 para a atividade de perfuração de poços de exploração e de desenvolvimento de petróleo e gás no Prospecto Angical e Campo de Gavião Preto, Blocos PN-T-49 e PN-T-67, Bacia do Parnaíba – MA.

A ENEVA S.A., torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação (LI) nº 1003020/2019, e-processo nº 260788/2018, para a atividade de Produção, Escoamento e Tratamento de Gás Natural do Campo de Gavião Preto que abrange os municípios de Igarapé Grande, Bernardo do Mearim, Poção de Pedras, Pedreiras e Santo Antônio dos Lopes, Bloco PN-T-67, Bacia do Parnaíba - MA.

I. MEIRELES FERNANDES & CIA LTDA CNPJ Nº 07.375.439/0 001-48

I. MEIRELES FERNANDES & CIA LTDA (CNPJ: 07.375.439/0 001-48) torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 22 de janeiro de 2019 a Autorização de Perfuração (PP) de Nº 03461012019, E-Processos Nº 294789/2018 / Processo Sigla: 18120024602/2018, no empreendimento denominado Recanto dos Ipês, situado na Travessa Agostinho Ribeiro s/n - Bairro Areal - Município de Chapadinha - Estado do Maranhão.

INDÚSTRIA DE PÃO E MASSAS MATEUS LTDA. CNPJ Nº 08.898.073/0001-54

INDUSTRIA DE PÃO E MASSAS MATEUS LTDA. CNPJ nº 08.898.073/0001-54, torna publico que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, 25/07/2018 a Outorga de direito de uso, vazão 10.0m3/h ou $40.0 \, \text{m}^3 / \text{dia}$, no ponto S 2°37'24.68" W 44° 15' 31.36" e bombeamento de 4,0 h/dia válidos até 08/01/2022 situado na BR 135, Av. Eng. Emiliano, Maracanã, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no Processo nº 99178/2018.

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI **AUTO POSTO TRES IRMÃOS** CNPJ N° 30.575.972/0001-75

Empresa J D SA COMBUSTIVEIS EIRELI (AUTO POSTO TRES IRMAOS) - CNPJ: 30.575.972/0001-75, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença PRÉVIA – LP, para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍ-CULOS AUTOMOTORES, conforme Proc. N°: 262990/2018, a ser localizado na AVENIDA JOSÉ DO PATROCINIO, BAI-RO CAIXA D'AGUA, Nº 10, CEP: 65.943-000, no município de FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA.

JOSÉ DILSON NOLETO VILARINHO JUNIOR FAZENDA MALTA

JOSE DILSON NOLETO VILARINHO JUNIOR/ FAZENDA MAL-TA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Aquicultura em Viveiros Escavados, conforme processo 10281/2019.O empreendimento está localizado no município de Tufilândia/MA.

JOSÉ OSMAR DENIPOTI

JOSÉ OSMAR DENIPOTI, torna pública que, recebeu da Secretária de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a licença única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade agrossilvopastoril localizada na Fazenda São Miguel Arcanjo, zona rural, no município de Mirador – MA, conforme processo nº 41126/2018.

LUCIANO MARCIO CURIONI

Luciano Marcio Curioni torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA outorga de captação subterrânea de nº 387501/2019, nas coordenadas S 5°39'32,69" W 43°59'54,84", bacia hidrográfica do rio Itapecuru, conforme dados constantes no Proc. Nº 131523/2018 a ser localizado no município de Fortuna Maranhão/MA.

N. R. COMBUSTÍVEIS LTDA

N. R. COMBUSTIVEIS LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. N^{o} - 255187/2018, localizado à Av. Oton Goncalves de Sá, Nº- 1900, Bairro Campo Dantas, município de Presidente Dutra -MA, CEP- 65.760-000.

WASHINGTON AGUIAR LOPES CNPJ Nº 07.560.623/0002-49 AUTO PROGRESSO II

Torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental de Regularização, para as atividades Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Conforme Processo. Nº 292334/2018. A ser localizado na Av, Aurea Mesquita, nº 20, bairro Centro. Município de São Benedito do Rio Preto - MA.



V. W. SERVIÇOS LTDA

Empresa V. W. SERVICOS LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação-L.I., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 184040/18, localizado à Rod MA 320, S/Nº, Bairro Olho D'Agua, Município de Santo Amaro do Maranhão.

ILHA COSTEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME

Ilha Costeira Empreendimentos Turisticos Ltda - Me torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/12/2018 Autorização para Uso de Água Subterrânea situado Rua Cuscuz 8 Qd. 12 Jardim Eldorado, São Luís/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 285276/2018.

CLEUDO HILARINO PEREIRA

Cleudo Hilarino Pereira torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/05/2018 a Autorização para Uso de Água Superficial nº 0853603/2018, 5 31'14,28" 47 23'19,99", a vazão autorizada de 7m³/h ou 42m³/dia, o período de bombeio de 6 horas, válida até 19/03/2019 situado Fazenda Piscicultura Boa Esperança - Zona Rural Davinópolis/MA, para fins de aquicultura conforme dados constantes no processo nº 281626/2017.

VALDECY ARAÚJO COSTA

Valdecy Araújo Costa torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/06/2018 a Autorização para Uso de Água Superficial nº 0634606/2018, 5 38'46,06" 47 23'16,5", a vazão autorizada de 21,6m³/h ou 129,6 m³/dia, o período de bombeio de 6 horas, válida até 18/06/2020 situado Fazenda Chácara Maranata Bananal Zona Rural Davinópolis/MA, para fins de aquicultura conforme dados constantes no processo n° 229643/2017.

SÃO MARCOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI CNPJ N°07.628.886/0001-61

SÃO MARCOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrito no CNPJ n°07.628.886/0001-61, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 03 de Janeiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 02° 38' 41,8" S e 44° 16' 6,11" O, com vazão autorizada de 5.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 164241/2018.

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS CPF N° 031.021.493-91

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS, portador do CPF n° 031.021.493-91, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 19 de Dezembro de 2018 Outorga de Uso para Água Subterrâneo,, sob as coordenadas geográficas: 04° 33' 24,47" S e 44° 21' 6,88" O, com vazão autorizada de 20.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, com finalidade para Aquicultura, no município de Lima Campos, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 217155/2018.

GREGÓRIO BISPO NEVES CPF Nº 103.745.233-04

GREGÓRIO BISPO NEVES, portador do CPF nº 103.745.233-04, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Renovação de Licença de Operação (RLO), para a Fazenda Gregório Bispo Neves, com finalidade de Extração de Areia e Seixo, no município de Vitoria do Mearim, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 292231/2018.

MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.162.624/0001-21

MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.162.624/0001-21, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrânea, com finalidade para abastecimento humano, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 1107/2019.

NOSSO POSTO JOYCE II LTDA - ME CNPJ N° 21.365.449/0001-81

NOSSO POSTO JOYCE II LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.365.449/0001-81, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Revenda e Comercialização de Combustível, localizada no Av dos Franceses, nº 22, Vila Ivar Saldanha, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 40752/18.

REDE MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N° 06.094.934/0003-88

REDE MAQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.094.934/0003-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Operação (LO), para Aluguel de máquinas, localizada Av. Engenheiro Emiliano Macieira, n°01-A, KM 09, Tibiri, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 519/19.

CESAR ROBERTO ARAÚJO CPF Nº 672.844.697-49

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF n° 672.844.697-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Autorização para Supressão vegetal (ASV), para Construção Civil de Posto de Revenda de Combustíveis, localizada na Rodovia BR 135, KM 21, s/n°, Estiva (Cajueiro), município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 1300/19.

MOACIR PEZZINI CPF N° 357.974.010-53

MOACIR PEZZINI, portador do CPF n° 357.974.010-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Superficial, com finalidade para Irrigação, localizada na Fazenda Santa Bárbara I e II, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 2482/2019.

BALTAZAR ROSSO FILHO CPF N° 011.136.753-06

BALTAZAR ROSSO FILHO, portador do CPF n° 011.136.753-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrânea, com finalidade para Irrigação, localizada na Fazenda Gleba Guabiraba, Recreio, Cocos, Chapada Do Brejão, Vão De Banda, Anajas, Canudos, Estaleiro, Novo Sítio E Pedra Preta, no município de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 296915/2018.



VALTER KAHLMEIER CPF N° 413.611.990-91

VALTER KAHLMEIER, portador do CPF n° 413.611.990-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizada na Fazenda Adriano e Brejão, para Plantio de Soja, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 7928/2019.

HARRY ALOYSIO RICHTER CPF N° 079.004.060-34

HARRY ALOYSIO RICHTER, portador do CPF n° 079.004.060-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrâneo, com finalidade para abastecimento humano e algumas aplicações agrícolas, localizada na Fazenda Boi Preto III e IV, no município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 4778/2019.

MARANHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS MODIFICADOS LTDA CNPJ N° 24.829.185/0001-00

MARANHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS MO-DIFICADOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.829.185/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para Fabricação de Asfalto, localizada no Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n°1018, KM 08, Distrito Industrial, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 52842/18.

VIEIRA C BRANCO ALMEIDA E CIA LTDA POSTO DELTA DAS AMÉRICAS CNPJ N° 30.447.992/0001-60

VIEIRA C BRANCO ALMEIDA E CIA LTDA (POSTO DELTA DAS AMÉRICAS), CNPJ 30.447.992/0001-60 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 297171/2018, para a atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis líquidos), com sede operacional à Rua Paxica, 01, Comum, Tutóia (MA), CEP 65.580-000.

L R GONÇALVES CNPJ Nº 03.738.205/0001-67

L R GONÇALVES, CNPJ 03.738.205/0001-67 toma público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 8817/2019, para a atividade Aterro para resíduos classes I e II, com sede operacional na Fazenda Bonanza, BR 010, margem esquerda sentido Açailândia-Imperatriz, município de Açailândia(MA), CEP 65.930-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ N° 01.614.537/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.CNPJ nº 01.614.537/0001-04.Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão - SEMMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 137.391/2018, para a atividade de Aterro de resíduos não perigosos classe II a ser localizada na Fazenda Deus quer, BR 010, s/n, lado esquerdo sentido Açailândia - Itinga do Maranhão, zona rural, Itinga do Maranhão - MA, CEP 65.939-000.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 334/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 295733/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 334/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa W D R OLIVEIRA MUSICAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24762040/0001-39, situada na Rua Costa Rodrigues, nº 53, Bairro de Fátima São Luis/MA neste ato representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 0189419820001-1 SS-P-MA, CPF nº 002.118.133-03. OBJETO Contratação do show artístico musical MARABLOCO, para participação na programação PRÉ-REVEILLON, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 3.000,00..**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 296691/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 327/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20087290-0001/60, situada na Rua P, 39, CEP: 65047-620, São Luis/MA neste ato representada por WANDERSON DOS SANTOS, RG nº 000037986394-4 SSP-MA, CPF nº 636.184.783-72. OBJETO Contratação do show artístico musical CRIOU-LÁ, para participação na programação PROJETO MAIS CULTURA TU-RISMO, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 -SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NA-TUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-



CEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 3.000,00.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WANDERSON SILVA SANTOS. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 336/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 295776/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 336/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20087290-0001/60, situada na Rua P, 39, CEP: 65047-620, São Luis/MA neste ato representada por WANDERSON DOS SANTOS, RG nº 000037986394-4 SSP-MA, CPF nº 636.184.783-72. OBJETO Contratação do show artístico musical BANDA UNI-DUNITÊ, para participação na programação PROJETO MAIS CUL-TURA TURISMO, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PI - EVENCULT; R\$ 6.000,00..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WANDERSON SILVA SANTOS. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 333/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 295542/2018/SECTUR. CONTRATO 333/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa WANDERSON DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20087290-0001/60, situada na Rua P, 39, CEP: 65047-620, São Luis/MA neste ato representada por WANDERSON DOS SANTOS, RG nº 000037986394-4 SSP-MA, CPF nº 636.184.783-72. **OBJETO** Contratação do show artístico musical GRUPO FEIJOADA COMPLETA, para participação na programação PROJETO MAIS CULTURA TURISMO, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 - SECTUR; UNIDA-DE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 - APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA; PI — EVENCULT; R\$ 3.000,00..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WANDERSON DOS SANTOS. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 325/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 296766/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 325/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa S M SOARES BARATA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.202/0001-25, situada na Tr Bessa, nº 42, Madre Deus, São Luis/MA neste ato representada por SANDRA MARIA SOARES BARATA, RG nº 43653695-1 SSP-MA, CPF nº 810.636.953-68. OBJETO Contratação do show artístico musical CRIOLINA, para participação na programação PRÉ-REVEILLON, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 - SECTUR; UNI-DADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECUR-SOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 - APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 15.000,00..BASE **LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINA-TURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e SANDRA MARIA SOARES BARATA. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 292651/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 335/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTU-RAIS EVENTOS E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.601.188/0001-51, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 40, Madre Deus, São Luis/MA neste ato representada por SILVERIO COSTA JUNIOR, RG nº 018941982001 SSP-MA, CPF nº 252.169.613-72. OBJETO Contratação do show artístico musical SAMBA QUE RODA, para participação na programação Projeto Mais Cultura e Turismo, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL;



FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTU-RAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 10.000,00..**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e SILVERIO COSTA JUNIOR. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 326/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 215682/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 326/2018 -ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa BRUNA HELEM LIMA, inscrita no CPF sob o nº 016.580.903-57, situada na Rua Distrito Federal, 1316, São Francisco, São Luis/MA neste ato representada por BRUNA HELEM LIMA CARDOSO, RG nº 0377719920009-5 SSP-MA, CPF nº 016.323.663-00. OBJE-TO Contratação do show artístico musical BRUNA HELEM LIMA CARDOSO, para participação na programação Projeto Mais Cultura e Turismo, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI - EVENCULT; R\$ 1.500,00..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINA-TURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e BRUNA HELEM LIMA CARDOSO. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 330/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 294791/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 330/2018 ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa F P ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.822.475/0001-42, situada na Rua da viração, nº 33, Centro, São Luis/MA neste ato representada por FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR, RG nº 100301298-9 SSP-MA, CPF nº 444.506.993-00. OBJETO Contratação do show artístico musical SHOW DE PATATIVA, para participação na programação Projeto Mais Cultura e Turismo, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-

FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL: FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO: PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 10.000,00..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. AS-SINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 332/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 293360/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 332/2018 ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - LABORARTE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.347.959/0001-84, situada na rua Jansen Muller, nº 42, Centro, São Luis/MA neste ato representada por ROSANGELA DE JESUS SANTOS REIS, RG nº 86360698-9 SSP-MA, CPF nº 178.711.073-72. OBJETO Contratação do show artístico musical CARAVANA LABORARTE, para participação na programação Projeto Mais Cultura e Turismo, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTU-RAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 16.000,00..**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e ROSANGELA DE JESUS SANTOS. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 329/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 294778/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 329/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa CÍCERA PATRICIA MARTINS FEITOZA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.774.928/0001-17, situada na Avenida Este 203, unidade 201, Cidade Operária, São Luis/MA neste ato representada por CICERA PATRICIA MARTINS FEITOSA PINTO, RG nº 948789980 SSP-MA, CPF nº 647.715.803-59. OBJETO Contratação do show artístico musical PATY PRODUÇÕES, para participação na programação Projeto Mais Cultura e Turismo, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). à conta da dotação



orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 6.000,00.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e CICERA PATRICIA MARTINS FEITOSA PINTO. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2018 - ASSEJUR/SECTUR PROCESSO Nº 296815/2018/SECTUR. CONTRATO Nº 328/2018 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa LOBÃO E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.484/0001-88, situada na Travessa Catulo da Paixão Cearense III, nº 350, Bairro Natal, São Luis/MA neste ato representada por WALBER DE JESUS COSTA, RG nº 1621892-2 SSP-MA, CPF nº 471.989.233-72. OBJETO Contratação do show artístico musical VAMU DI SAMBA, para participação na programação Projeto Mais Cultura e Turismo, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – EVENCULT; R\$ 3.000,00..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2018. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WALBER DE JESUS COSTA. São Luís/MA, 21 de Dezembro de 2018. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 09/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154.282/2018/EMSERH – VOL. I e II - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 868.710,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e dez reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense

de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - Almox CAF - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 115/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa O.F.F.J. Comércio Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Oduvaldo Figueiredo Ferreira Júnior. São Luís (MA), 23 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 17/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NOVA IN-DÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231.140/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, através do Sistema de Registro de Preço, visando o fornecimento de camisetas com impressão de silkscreen para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2019 - UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-57 - Campanhas e Eventos - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 035/2018-CSL/EMSERH (Ref. Processo Administrativo nº 61.167/2018/EMSERH), gerando, desse modo, a Ata de Registro de Preços nº 004/2018/EMSERH, com fundamento Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Nova Indústria, Comércio e Serviços Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Sérgio Luiz Monteiro Ferreira. São Luís (MA), 22 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 007/2018-CPL/CREA/MA. Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2018-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, inscrito no CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: ENGEREDE IN-FORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.567. 560/0002-00. **Do objeto**: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, conforme as especificações e condições constantes do Edital, anexo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2558316/2018, que passa a fazer parte do presente feito, independentemente de transcrição. Do valor: O valor estimado deste Contrato é R\$ 275.740,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais). A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá a conta da Natureza da Despesa Máquinas e Equipamentos, da Atividade 6.2.2.1.1.02.01.03.002 e Natureza da Despesa Equipamentos de Processamentos de Dados, da



Atividade 6.2.2.1.1.02.01.03.006. Da vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: São Luís/MA, 10 de dezembro de 2018. Engº Eletric. Berilo M,acedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 - PROC. ADMINIS-TRATIVO Nº 01/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03 e o senhor ANTONIO PEREIRA DE SÁ CPF nº 158.483.883-34. OBJETO: Locação de um imóvel, prédio comercial. VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons -MA. ASSINATURAS: Francisca Reinaldo de Sousa - Presidente da Câmara pela Contratante e Antonio Pereira de Sá como Contratado. Pastos Bons, 23 de Janeiro de 2019. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ – MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2018. Processo Administrativo nº 01/2018 Dispensa nº 01/2018 contratante: Câmara Mun. de Maracaçumé - Ma, CNPJ 01.612.672/0001-10, Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Câmara. Data: 24/01/2018 Dotação Orçamentária: 01 031 1012 2002 0000 Manut. e Func. dos Serv. de Apoio; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Contratado: MARIA DERONICE OLIVEIRA CHAVES, CPF 382.610.902-30. Valor do Contrato R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Maria Aparecida Dantas Amaral- Presidente da Câmara Municipal, Maracaçumé - Ma, em 26 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018-CONTRATANTE: DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, CNPJ (MF) n.º 06.217.954/000-37. CONTRATADA: Rodrigo Pessoa Cândido inscrito no CPF nº 051.824.293-55, residente domiciliado na Rua Fernão Dias, 386 Bairro Boa Vista Maracaçume-MA, ;Objeto; serviços de locação de veículo para realizar serviços junto a Câmara Municipal sob Carta Convite nº 02/2018, prazo de 12 (doze) meses com início em 12.01.2018 e término em 31.12.2018, Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal total R\$ 42.000,00 (quarenta edois mil): Amparo Lega, Lei 8.666/93 e demais legislação. DATA DE ASSINATURA: 12.01.2018. entre as partes, Maria Aparecida Dantas Amaral- Presidente da Câmara Municipal, Maracaçumé-MA, 13 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-PMP - REF.: Processo nº 074/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F. W. A. COMÉRCIO LTDA - OBJETO: aquisição de kit de alimentação escolar, para atender a demanda dos alunos das escolas da Rede de Educação Básica do município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 80.975,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Sub-Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0311.1751.0000 Manut. e Func. da Educação - Fundamental-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Sub-Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0314.1750.0000 Manut. e Desen. do Ensino Infantil-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/01/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/ MA pela CONTRATANTE e Washigton César Almeida Silva, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645-Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO CONTRATO. Nº 015/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 001/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. OBJETO: Execução de serviços de organização e realização de eventos para o Município de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.21 61.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 781.776,93 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018 -CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 043/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social -08.244.0020.2049.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.147,50 (Onze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS CO-ELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 044/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social -



08.244.0020.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL DE VÍNCULOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.147,50 (Onze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 045/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n^{o} 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO &CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura -20.122.0002.2006.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.727,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 046/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n^{o} 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO &CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura -04.451.0002.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 75.571,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 047/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº

742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer -12.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 048/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 -Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0019.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO. VALOR GLOBAL: R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 049/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 -Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0019.2017.0000 - Manutenção da Estratégia da Saúde da Família PSF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.295,00 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 050/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 -Fundo Municipal de Saúde – 10.304.0019.2021.0000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.575,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 051/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 -Fundo Municipal de Saúde - 10.305.0019.2021.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.575,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 052/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social -08.244.0020.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RE-CURSOS DO IGD/SUAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.092,50 (Vinte mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949

- SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 053/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 001/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0020.2055.0000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS DO IGD/BF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.092,50 (Vinte mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: LUIS COELHO FILHO & CIA LTDA - ME. Representada pelo Sr. LUIS COELHO FILHO, portador do CPF nº 665.154.328-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 054/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO -EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0020.2054.0000 – MANUTENÇÃO DOS ESRVIÇOS DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.237,35 (Dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FRANCIS-CO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 055/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0019.2080.0000 -



MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 62.332,50 (Sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 — Contratante a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF n° 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 056/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura - 20.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE AGRI-CULTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.010,50 (Vinte e seis mil, dez reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: FRANCIS-CO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 057/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO -EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - 04.451.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 224.276,25 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 058/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - 12.122.0002.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 27.583,25 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FRANCIS-CO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCIS-CO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 059/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação - FUN-DEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 – FUNDEB Riachão - 12.361.0016.2015.0000 - Manutenção das Atividades de Educação com FUNDEB 40%- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 225.601,90 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa centavos). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 060/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE RE-GISTRO DE PRECO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍ-PIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – 12.361.0016.2010.0000 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 62.612,70 (Sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos). PRAZO DE FORNE-CIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG



nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 061/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 60.508,50 (Sessenta mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 062/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 057/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO -EPP, CNPJ nº 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0020.2049.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.492,35 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: FRANCISCO VAL-DIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VAL-DIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 063/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 057/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP, CNPJ n° 84.140.607/0001-67. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0020.2014.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO FMAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.434,35 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 — Contratante a empresa: FRANCISCO VALDIZAR NATO - EPP. Representada pelo Sr. FRANCISCO VALDIZAR NATO portador do CPF nº 920.347.488-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 064/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 058/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 003/2018. PARTES: O FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: S P DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 16.830.414/0001-88, sediada na Rua 25 de julho, nº 601, Loteamento São Miguel, Centro, CEP: 77.817-230 - Araguaína-TO. OB-JETO: aquisição de carga de gás oxigênio para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.302.0019.2048.0000 MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.467,50 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: S P DE SOUZA & CIA LTDA-ME. Representada pela Sra. Carla de Miranda Benicchio, RG: 1.944.266 SSP/GO, CPF: 520.971.021-15- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 065/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO 04/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. OBJETO: aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda 04.122.0002.2002.0000 Man. e Funcionamento da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 -Material de Consumo . VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 066/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2018. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré,



nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. **OBJETO:** aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE **DE RECURSO:** 02.06.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura-04.451.0002.2005.0000 - Man. e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. **DATA DA** ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 067/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. OBJETO: aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECUR-SO: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 12.122.0002.2009.0000 - Man. e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte e Lazer. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. Representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 068/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. **OBJETO:** aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUN-DEB 12.361.0016.2015.0000 - Man. e Funcionamento da Educação c/FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VA-LOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 -Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 069/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n^{o} 05.282.801/0001-00, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. **OBJETO:** aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0016.2010.0000 - Ações e Man. e Desenvolvimento do Ensino. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR GLOBAL: R\$ 8.000.00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 070/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. OBJETO: aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FMAS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 – Fundo Municipal de Assistencial Social. 08.244.0020.2014.0000 - Man. e Funcionamento do FMAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 071/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. OBJETO: aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FMAS - (SCFV). FONTE DE RECURSO: 02.15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0020.2054.0000 - Man. dos Serviços de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA



SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 072/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede à Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. OBJETO: aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do CRAS - FAIFS E AFINS. FONTE DE RECURSO: 02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0020.2049.0000 - Man. e Fortalecimento do CRAS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 073/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. OBJETO: aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.02 - Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0019.2011.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria de Saúde. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 074/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: F. T. DIS-TRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 12.509.736/0001-79. **OBJETO:** aquisição de carga de gás GLP para botijão de 13 quilos para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO: 02.13.01 – Fundo Municipal de Saúde.

 $10.302.0019.2048.0000-Man.\ e\ Funcionamento\ do\ Hospital\ Mu$ nicipal. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos Reais). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: F. T. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Senhora MARIA APARECIDA MIRANDA SÁ, portadora do RG: 118693799-5 e CPF: 197.782.013-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019 – Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18501/2018: PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 40/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA R L DE FARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 19.426.365/0001-00, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2626, Canecão, Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Sr. Bernardo Samuel Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 493.083.273-04. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. VALOR: R\$ 82.350,00 (Oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal; 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0014.1068.0000 - Aquisição de veículos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRA-TO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretaria Municipal de Saúde, Contratada: R L DE FARIAS EIRELI. São João dos patos - MA, 21 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 002/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BARREIRINHAS - COOPB. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Câmara frigorífica. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BARREIRINHAS - COOPB. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 003/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. GRACIANNE CASTRO DIAS ROCHA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Procuradoria Geral do Município. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LE-



GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – GRACIANNE CASTRO DIAS ROCHA. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 007/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIA JOSÉ ATAÍDE CALDAS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado Carnaubal. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — MARIA JOSÉ ATAÍDE CALDAS. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contratoda Dispensa de Locação N° 005/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. JOSÉ FRANCISCO SANTOS DAVID. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.803,72 (dezesseis mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — JOSÉ FRANCISCO SANTOS DAVID. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 006/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. LUANA MARIA BASTOS MESQUITA MARQUES. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel destinado à hospedagem da Equipe de Licitação. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 — Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal — LUANA MARIA BASTOS MESQUITA MARQUES. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 008/2019 – Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS REIS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS REIS. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 752/2018. REF.: Processo nº 2.817 /2018. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO Inscrita no CNPJ sob o nº 27.456.258/0001-53 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de lanche destinado aos usuários assistidos pelos programas vinculados a Secretária

Municipal de Assistência Social durante as atividades sócias educativas. VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) – DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:02290082440003234800 0033903900.0229000824400032124000033903900.0229000812200 32049000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA— Secretário Municipal de Assistência Social e pela CONTRATANTE MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela CONTRATADA.Grajaú (MA), 16 de Agosto de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018-PMCH-REF.: Tomada de Preços nº 010/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA, CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais no Município de Chapadinha/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.808.985,37 (três milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)- Código da Ficha: 163;Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MC;PROJE/ATIVID: RECONSTRU-CÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADA E PONTES; Dotação: 26.782.0009.1003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS TERCEI-ROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Pedro Custodio de Oliveira Filho pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Extrato de Contrato nº 01/2019. Pregão Presencial nº 032/2018, Proc. nº 094/2018 – ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Pref. M. de Duque Bacelar-MA - OBJETO: Fornecimento de material elétrico; - AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Valor Global: R\$ 131.085,45 - PRAZO: 12 meses – DOTAÇÃO: 02 02 03 – Sec. M. de Administração, Finanças e Infraestrutura; 25 752 0016 2051 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública; - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – material de consumo. CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, CONTRATANTE: Pref. M. de Duque Bacelar/MA, através da Sec. M. de Admin., Finanças e Infraestrutura. 03/01/2019.

Extrato de Contrato nº 02/2019. Pregão Presencial nº 032/2018, Proc. nº 094/2018 – ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Pref. M. de Duque Bacelar-MA - OBJETO: Serviços de Manutenção da Iluminação Pública; - AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 182,490,50; PRAZO: 12 meses – DOTAÇÃO: 02 02 03 – Sec. M. de Admin., Finanças e Infraestrutura; 25 752 0016 2051 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública; - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: J. E. CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.730.483/0001-69, CONTRATANTE: Pref. M. de Duque Bacelar – MA, através da Sec. M. de Admin., Finanças e Infraestrutura. 03/01/2019. Extrato de Contrato nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº



033/2018, Proc. nº 095/2018; OBJETO: Fornecimento de combustível; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 772.884,00; PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO: 02 02 01 – Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2010 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02 02 03 - Sec. M. de Admin., Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA – ME CNPJ:15.458.188/0001-93-CONTRATANTE: Sec. M. de Administração e Finanças do Município de Duque Bacelar – MA, Em 03/01/2019.

Extrato de Contrato nº 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 033/ 2018, Proc. nº 095/2018; OBJETO: Fornecimento de combustíveis; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 745.896,00;-PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Sec. M. de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manutenção QSE; 12 361 0019 2125 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE;12 361 0021 2069 - Manutenção do PNATE/FNDE12 361 0019 2065 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio;02 02 06 – Fundo de Manutenção e Desenv da Educação – FUNDEB;12 361 0019 2057 - Manut das Atividades Fundeb - 40%; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA – ME CNPJ:15.458.188/0001-93-CON-TRATANTE: Sec. M. de Educação, Cultura, esporte e Lazer de Duque Bacelar – MA, Em 03/01/2019.

Extrato de Contrato nº 05/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 033 /2018, Proc. nº 095/2018; OBJETO: Fornecimento de combustíveis; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 335.712,00. PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde;10 302 0024 2144 - Manutenção e Func. da atenção Especializada; 10 302 0024 2085 - Manutenção da Vigilancia em Saude; 10 302 0024 2135 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS 10 304 0024 2081 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME CNPJ:15.458.188/0001-93-CONTRATANTE: Sec. M. 1 de Saúde e Finanças de Duque Bacelar – MA, Em 03/01/2019

Extrato de Contrato nº 015/2019. Pregão Presencial nº 027/2018/SRP, Proc. nº 076/2018; ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Pref. M. de Duque Bacelar - MA, através da Sec. M. de Educação de Duque Bacelar - MA -OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços auxiliares operacionais e de apoio administrativo em caráter complementar ao do Município; AM-PARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 1.663.270,40; PRAZO: 08 meses; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0019 2125; Manut. e Desenvolvimento da Educação-MDE; 02 02 06 - FUNDEB;12 365 0019 2057- Manutenção do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPE-SA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CON-TRATADA: CTSLZ Cooperativa de Trabalho de São Luís, CNPJ nº 23.635.946/0001-20; CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação de Duque Bacelar; Em 04/01/2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650. Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MA-RANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI (CNPJ nº 18.565.098/0001-90). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 21 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ANTONIO JOSE COSTA LISBOA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI-ME (CNPJ nº 21.952.819/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 646.530,90 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 21 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.C.C ABREU-EPP (CNPJ nº 10.256.071/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 56.229,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 21 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 13/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI-ME (CNPJ nº 21.952.819/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 659.480,66 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 21 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLAU-DINETE COSTA SARAIVA PEREIRA- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI-ME (CNPJ nº 21.952.819/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 770.751,50 (setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e um mil e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assina-



tura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 22 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 15/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F.C.C ABREU-EPP (CNPJ nº 10.256.071/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 22 de JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU — Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº076/2018-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.2446/2018— SEMUS. CONTRATO: Nº: 018/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Alimentações Especiais (leites especiais), para atender as Ordens Judiciais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 206.227,22 (duzentos e seis mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS—ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI − ME. MODALIDADE: Pregão Presencial №076/2018-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: №31.01.2446/2018− SEMUS. CONTRATO: № 019/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Alimentações Especiais (leites especiais), para atender as Ordens Judiciais. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 134.717,60 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS − ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: Geovanne Moreira Aguiar MODALIDADE: Dispensa Nº 042/2018. Processo Nº 31.01.6622/2018 – SEMUS. Contrato Nº 231/2018. OBJETO: Locação 01 (um) imóvel residencial, área total de 300,00 m², localizado na Rua Humberto de Campos, nº 09, Parque Sanharol, Imperatriz – MA, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Sanharol. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 03/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; DEVEDOR: Município de CHA-PADINHA/MA; CONTRATO Nº 019/2018-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.903,15; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2018; BASE LEGAL: Processo nº 7631/2018–CAEMA. São Luís, 23 de Janeiro de 2019. JOSÉ KLAUS SANTOS LICAR-Coordenadoria de Grandes Consumidores-Representante

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; DEVEDOR: Município de SAN-TA LUZIA/MA; CONTRATO Nº 020/2018-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.413,22; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2018; BASE LEGAL: Processo nº 8026/2018-CAEMA. São Luís, 23 de Janeiro de 2019. JOSÉ KLAUS SANTOS LICAR- Coordenadoria de Grandes Consumidores- Representante

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Deliberar sobre alterações no Regimento Interno; O que mais ocorrer. São Luís, 22 de Janeiro de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira Carlos Rogério Santos Araújo- Presidente do Conselho Presidente da CAEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2017, torna público que realizará processo seletivo para contratação temporária de servidores em caráter emergencial para suprir necessidade excepcional de preenchimento do quadro de servidores de diversas secretarias, conforme edital disponível na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Vitorino Freire, s/nº, Centro, Olinda Nova do Maranhão/MA. As inscrições serão realizadas no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, conforme critérios estabelecidos no instrumento editalício. Gabinete do Prefeito de Olinda Nova do Maranhão/MA, em 17 de janeiro de 2019. Edson Barros Costa Júnior – Prefeito do Município de Olinda Nova do Maranhão.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0010/2019. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 1803/2015, tendo como Requerente TATIANE SOUZA SILVEIRA, CPF, 87774453334 que



reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 191,75m² (cento e noventa e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados); frente para Rua Hermes Da Fonseca, 528, Vila Lobão, município de Imperatriz, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros); lateral direita confrontando-se com Alzemira De Assunção Araújo, medindo 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Joaquim, medindo 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros); fundo confrontando-se com José Pereira Da Silva, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). O referido imóvel fica situado na quadra formada pela Rua Hermes Da Fonseca, Rua Dois Irmaos, Rua Bom Futuro, Rua São José. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registrese. Cumpra-se. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO - Diretora Executiva IMPERATRIZ, 15 de Janeiro de 2019

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA -MA

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CON-TRATO DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHA E A EMPRESA PESE - PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.279.005/0001-20. Onde se lê: CONSTRUTORA ITA-MARATY LTDA-ME. Leia-se: PESE – PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê: Processo Administrativo nº. /2018. Leia-se: Processo Administrativo nº. 133/2018. Matinha/MA,21 de janeiro de 2019. ASSINATURA: LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 131/2018-PMP- REF.: Processo nº 5.155/2018; Oriundo do Pregão Eletrônico FNDE nº 19/ 2017/Registro de Preços.-PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, publicado no DOE-MA, do dia 14/01/2019, p. 33,. Onde se lê: "REF.: Processo nº 23034.019710/2017-78, PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 27/07/2018; Término: 27/07/2019 e Pinheiro (MA), 27 de julho de 2018." Agora lê-se: "REF.: Processo nº 5.155, PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/07/2018; Término: 25/07/2019 e Pinheiro (MA), 25 de julho de 2018.)". Pinheiro-MA, 22 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/ MA 12645-Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS - MA**

ERRATA DE RESENHA AVISO DE LICITAÇÃO: ONDE LÊ SE: Pregão Presencial nº 002/2019 - CPL/PMFN. LEIA - SE: Pregão Presencial nº 006/2019 - CPL/PMFN, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas fornecedoras de alimentos e hortigranjeiros, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 28/01/2019. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada

na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 11 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPIAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

LEI N° 1.415/2018- GP, 26 DE DEZEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNI-CIPIO DE ITAPECURU MIRIM, INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICI-PAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO DO MU-NICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM-MA, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica Criada na estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Itapecuru Mirim, a Controladoria Geral do Município, sob a sigla oficial - CGM, como Órgão da Administração Direta, com status de Secretaria Municipal e autonomia administrativa e operacional, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, passa a ter as finalidades essenciais definidas sob os seguintes aspectos: § 1º- Sob o aspecto Institucional: I-Apoiar o controle interno no exercício de sua missão institucional: II-Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário operacional, e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renuncias de receitas; III-Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do munícipio; 2º-Sob o aspecto Operacional: I-Proteger e salvaguardar os bens e outros ativos contra perdas, fraudes e erros não intencionais; II-Assegurar o grau de confiabilidade das informações técnico-contábeis e financeiras que poderão ser utilizadas pela Alta Administração como base consistente e segura para suas decisões superiores; III- Proporcionar aos administradores públicos a segurança e eficiência dos seus atos e procedimentos operacionais, com relação ao comportamento das despesas realizadas empenhadas no âmbito de cada órgão municipal; 3º-Sob o Aspecto Administrativo: I-Buscar atender a Alta Administração, de forma especifica ou genérica, com levantamento das situações técnicas e administrativas que requeiram tomadas de decisões de níveis diretivos elevados que repercutam nos planos e metas de Governo Municipal; II-Possibilitar que o Gestor Municipal tenha conhecimento sobre o desempenho administrativo da organização operacional de cada órgão e possa tomar decisões tanto a nível administrativo quanto a nível institucional. Art. 2º- Ficam criados na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim os cargos em comissão descritos no Anexo I. Art. 3º- Fica Instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, cujo Orgão Central de Controle é a Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim, cuja regulamentação será normatizada através de Decreto do Prefeito Municipal e seu Manual elaborado pelo Controlador Geral do Município e aprovado por Instrução Normativa. 1º- As ações do Sistema de Controle Interno serão desempenhadas por todos os Órgãos da Administração Direta, através de seus servidores habilitados, subordinados técnica e administrativamente à Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim. 2º- Estes servidores habilitados pertencem à estrutura dos seus respectivos Órgãos e também responsáveis pelo desempenho de funções inerentes ao Sistema. Art. 4º - São competências essenciais da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim- CGM, como Orgão Central responsável pelo Sistema de Controle Interno: I-Orientar e expedir atos normativos concernentes a ação do Sistema de Controle Interno; II-Supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do Sistema; III-Progra-



mar, coordenar, acompanhar, analisar e avaliar as ações setoriais; IV-Determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e inspeções; V-Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração, após ouvido o Prefeito Municipal e dar a ele e ao interessado ciência dos resultados das apurações, bem como ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor ou autores do ato de denúncia, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos da legislação pertinente; VI-Elaborar Manuais Técnicos para posterior aprovação do Prefeito Municipal e os manter atualizados, com a finalidade de utilização e aplicação de suas normas por todos os órgãos deste Poder Executivo Municipal.Art. 5°- O cargo do titular da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim- CGM, denominado Controlador Geral, será nomeado pelo Prefeito Municipal e deverá, legitimamente, atender aos seguintes requisitos: I-Ser exercido preferencialmente por profissional técnico habilitado, que disponham de notórios conhecimentos nas áreas de controle interno, administração pública e auditoria governamental, e ainda, possuir os seguintes requisitos:1.1Controlador Geral do Município- Possuidor de escolaridade de Nível Superior; II Assessor de Controle Interno-Possuidor de nível médio, com conhecimentos específicos comprovados, na área de controle interno e auditoria governamental.2.1- Idoneidade moral e reputação ilibada2.2 Maior tempo de experiência da administração pública.1º- Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata o caput, os servidores que:I-Sejam contratados por excepcional interesse público; II-Estiverem em estágio probatório; III-Tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado. Art. 6º- A Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim- CGM, para o integral desempenho de suas atribuições e ações, disporá da seguinte estrutura organizacional básica:I- DIRE-ÇÃO SUPERIOR 1.1-Controladoria Geral. ASSESSORAMENTO 2.1- Assessor Art. 7°- Fica Estabelecida que a remuneração mensal do Controlador Geral corresponderá ao valor estabelecido pela lei que fixa o subsidio mensal dos secretários Municipais. Art. 8º- As Unidades que compõem a estrutura da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim ficam obrigadas a obedecer ás finalidades e atribuições legais aprovadas no Regime Interno. Art. 9°- Fica Estabelecido que os demais Órgãos Centrais de Controle nas áreas de Receita, Orçamento e Gestão; Administração, Patrimônio e Recursos Humanos e Assessoria Jurídica, darão apoio à Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim com recursos humanos que desempenharão suas atividades nos seus respectivos órgãos, para fins de melhoria dos controles internos setoriais. Art. 10°- São atribuições dos servidores da Controladoria Geral, as atividades de supervisão, coordenação, orientação, controle, assessoramento especializado e execução de trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e análises técnicas, com posterior elaboração de relatórios e emissão de pareceres relacionados com: I-Avaliação dos controles orçamentários, contábil, financeiros e operacional; II-Estabelecimento de métodos e procedimentos de controles a serem adotadas pelo Município para proteção de seu patrimônio dos recursos públicos;III- Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de dados e informações, no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestivamente dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, bem como de sua eficácia operacional; Realização de auditorias e inspeções sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores municipais; V- Verificações físicas de bens patrimoniais, bem como a identificação de fraudes, desvios e desperdícios decorrentes da ação administrativa, por meio dos diversos instrumentos de controle e técnicas de auditoria. Art.11º- Fica estabelecida o prazo de 30(trinta) dias para a regulamentação das atribuições de competência da Controladoria Geral em seu respectivo Regimento Interno, para fins de aprovação, através de Decreto do Prefeito Municipal. Art. 12°- Fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto autorizado a criar dotações orçamentárias, mediante abertura de crédito adicional para estruturação da CGM, bem como remanejar pessoal de outros órgãos, caso necessário. Art. 13º- A Controladoria Geral do Município passa a compor

a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA do Município, como o ÓR-GÃO DE REPRESENTAÇÃO, APOIO E ASSESSORAMENTO, definidos no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1401, de dezembro de 2017. Art. 14º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETEDO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal.ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº1.415/2018. CARGO EM COMISSÃO (Criação com base no art.2º, caut, desta Lei)

Cargo	Simbologia	Quantidade	Salário
Controlador Geral	Isolado	01	8.000,00
Assessor	DAS-3	01	1.586,00

PREFEITURA MUNICIPAL DEAFONSO CUNHA - MA

LEI Nº 320 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. ESTIMA A RE-CEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXER-CÍCIO DE 2019. A CÂMARA DE AFONSO CUNHA, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei: CAPÍTU-LO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 32.022.376,57 (Trinta e dois milhões, vinte dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete sentavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social; CAPÍTULO II DOS OR-CAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 2°-Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei. § 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. § 2º- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento. Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 32.022.376,57 (Trinta e dois Milhões, vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. Art. 4º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

1 - RECEITAS CORRENTES	27.376.574,32
1.1 - Receita Tributária	638.707,64
1.2 - Receita de Contribuições	49.583,97
1.3 - Receita Patrimonial	138.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	
1.6 - Receita de Serviços	857.992,00
1.7-Transferências Correntes	
1.9 - Outras Receitas Correntes	5.136,46

RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB(-1.765.835,32)

2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.645.802,25
2.1 - Operações de Crédito	34.667.40
2.2 - Alienações de Bens	128.397,50
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital4	
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00

II-RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES0,00
III-RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB(-1.765.835,32)
RECEITATOTAL 32.022.376.57



Art 5° - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 32.022.376,57 (Trinta e dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), assim desdobrados: I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 23.838.290,25 (Vinte e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.184.086,32 (Oito Milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); Art. 6° - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - TESC	OURO	17.977.352,41		
1 - DESI	PESAS CORRENTES	22.368.396,13		
2 - DESF	PESAS DE CAPITAL	8.553.660,14		
3-RESE	RVACONTINGÊNCIA1	100.320,00		
4 - RESI	ERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00		
II-AUT	ARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00		
III - FU	NDOS E ENTIDADES	14.044.994,16		
12 - FUN	IDEB	8.263.716,00		
13 - FUN	DO MUNICIPAL DE SAUDE	932.676,16		
	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DESPES	SATOTAL	32.022.376,57		
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
0111	CÂMARA MUNICIPAL	669.760,00		
0210	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA			
0212	FUNDEB	8.263.716,00		
0213	FMS	3.932.676,16		
0214	FMAS	1.848.602,00		
TOTAL	DAS UNIDADES	32.022.376,57		

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SU-PLEMENTARES Art. 8°- Fica o Poder Executivo autorizado: I - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa fixada. II-abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.III-remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa. Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações. CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 9° - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019. Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos anexos. Art. 12- Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário. **Art. 13**- As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 14** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE Afonso Cunha, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 de dezembro de 2018. **ARQUIMENDES AMÉRICO BACELAR** - Prefeito Municipal

LEI Nº 321, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias -LDO de 2019 e dá outras providências." A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2019 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo: I- Orientação à elaboração da Lei Orçamentária; II- Diretrizes das Receitas; e III Diretrizes das Despesas; Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2018-2021, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública. SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade. Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita. Art. 3º - A Proposta orçamentária para o exercício de 2019, conterá o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais e o Anexo II – Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade. Parágrafo Único – A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.Art. 4º - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município,



e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas. Art. 5° - A proposta orçamentária para o exercício de 2019 compreenderá: I - Mensagem; II Anexo I - Metas Fiscais; III- Anexo II- Riscos Fiscais; Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior. Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas pertinentes ao ensino básico e até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos 'a conta dos fundos, inclusive relativos 'a complementação da União, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional. Art. 9º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente. Art. 10 − É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio publico na realização de despesas correntes. Parágrafo único - Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão. Art. 11 – Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo. Parágrafo Único – O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral; SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA Art. 12 - são receitas do Município: I-os Tributos de sua competência; II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão; III-o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais; V as rendas de seus próprios serviços; VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais; VII- as rendas decorrentes do seu Patrimônio; VIII- a contribuição previdenciária de seus servidores; e IX- outras. Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas: I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2018 e exercícios anteriores; III- o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação; IV os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mãode-obra; V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas; VII- a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual; VIII - a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.XIX - a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e XX - outras. Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000. Parágrafo Único - A Lei Orçamentária: I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (setenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder; II - conterá reserva de contingência, destinada ao: a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2018, nos limites definidos em lei;b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. IV Autorizará a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro; Art. 15 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal. Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64. Art. 17 - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas publicas municipais. Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional. Parágrafo único - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão: I- revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; IV- revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas. SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município: I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais; II- as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo; III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna; IV- os compromissos de natureza social; V- as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento; VI- as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista; VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante; VIII- a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor,



nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;IX- a contrapartida previdenciária do Município; X - as relativas ao cumprimento de convênios; XI- os investimentos e inversões financeiras; e XII - outras. Art. 20 - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas; I-os reflexos da Política Econômica do Governo Federal; II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo; III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa; IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos; V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública; VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; eVII - outros. Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000. Art. 22 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5°, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000). Art. 23 - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2016, até o dia 20 de cada mês. Art. 24 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, bem como não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento), do seu repasse com folha de pagamento. Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos. Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos. Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados. Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes. Art. 29 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios. Art. 30 – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005. Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entida-

des estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente. Art. **32 -** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei. CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 -A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores. Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo. Art. 34 - O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2018, será encaminhado à câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa. Art. 35 - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar não processados que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações. CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 36 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2018, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos: I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000; II- pagamento do serviço da dívida; e III- transferências diversas. Art. 37 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados. Art. 38 - Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2018, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2016, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes. Art. 39 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito. Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR-Prefeito

LEI Nº322 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. CRIA PROGRA-MAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º- Fica instituído no Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, o Programa de Transferência de Renda, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem em situação de

pobreza e de extrema pobreza. Art. 2º- O Programa de Transferência

de Renda Novo Tempo tem como objetivo o desenvolvimento da cidadania e a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de:I-Auxílio técnico ao pequeno agricultor familiar--Produção Novo Tempo;II-Pagamento de fatura de energia elétrica a consumidores baixa renda; Luz Novo Tempo;III-Transferência financeira em complementação da renda familiar - Bolsa Novo Tempo; IV-Auxílio Financeiro Eventual-Auxílio Novo Tempo; V-Cesta básica - Mesa Farta Novo Tempo. Art. 3º- O benefício monetário para a contemplação mensal dos rendimentos das famílias para a melhoria da alimentação, sem prejuízo de outras ações assistenciais, fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) por família beneficiada. § 1º A autorização de pagamento de que trata este artigo, será feita diretamente ao titular do Cadastro Social Único, mediante formulárioespecífico Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a que vier lhe substituir as competências e finalidades; § 2º O Poder Executivo poderá, por Decreto, alterar os valores previstos no caput deste artigo, desde que haja disponibilidade orçamentária para esse fim. Art. 4º- Poderão ser beneficiárias do Programa de Transferência de Renda, as famílias que se encontrem nas seguintes condições:I - Tenham renda per capita de até 1/3 do salário mínimo; II - Estejam em vulnerabilidade social; III - Residam no Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão; IV - O titular da família esteja inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda; V - O titular da família esteja incluindo no CAD Único; VI - A família deve estar referenciada no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de abrangência de seu território; Art. 5º- Para fins desta Lei, a família é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e compartilhamento de renda e ou dependência econômica. Art. 6°- Para fins desta Lei, considera-se como renda per capita da família a soma dos rendimentos de todos os seus componentes, com idade superior a dezoito anos, dividida pelo número de membros que a compõem. Art. 7º- Considera-se como vulnerabilidade social as famílias ou pessoas que se encontram em situação de fragilidade pessoal e social por decorrência da impossibilidade de geração de renda e por mudanças de vida natural ou social, expostas às situações de violação de seus direitos, caracterizando risco social. Art. 8º -Serão computados para cálculo da renda per capta os valores concedidos as pessoas que já usufruam programas instituídos a partir de preceitos constitucionais, tais como previdência rural e urbana, seguro desemprego e rendimentos de trabalho oriundos da economia formal e/ou informal. Art. 9°- Não serão computados para cálculo de renda per capta o beneficio de prestação continuada a idosos e pessoas com deficiência, bem como outros programas públicos de transferência de renda. Art. 10- A referência nos CRAS serão feitas pelo preenchimento do cadastro com apresentação da documentação de todos que compõem o núcleo familiar, visita domiciliar, parecer e relatório social e finalmente a inclusão no referido programa, sendo observado que o CRAS fará o acompanhamento de forma periódica. Art. 11- A idade mínima, do titular da família, para obtenção do benefício será de 18 (dezoito) anos completos, salvo nos seguintes casos:I - Adolescente gestante ou nutriz, sem representação legal, desde que comprovado a sua necessidade pelos profissionais da área social através do laudo técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social; II - Emancipação fornecida pelo juizado da Infância e Juventude. Art.12- Fica instituída a Comissão de Avaliação para acompanhamento do Programa que será nomeada pela Chefe do Poder Executivo, devendo ser formada por 05 (cinco) integrantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistencia Social. Art. 13-Os benefícios monetários e técnicos deste programa serão concedidos, a cada família, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa fundamentada dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento sócio-familiar. Art. 14- O Auxílio Técnico ao Pequeno Agricultor Familiar é constituído de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura) destinadas ao agricultor familiar no sentido de aplicar treinamentos, promover cursos e palestras para o aperfeiçoamento

de técnicas agrícolas, com o fornecimento de implementos, material didático e ferramentas próprias para cada cultura, bem com o acompanhamento e o incentivo para a venda dos produtos, tudo como forma de ampliar a renda familiar. Parágrafo Único: O Auxílio Técnico ao Pequeno Agricultor Familiar poderá ser cumulado com os demais constantes do Programa Municipal Novo Tempo, nos termos desta Lei. Art. 15- O pagamento de fatura de energia elétrica a consumidores baixa renda constitui-se na quitação de débito decorrente do consumo de energia elétrica de consumidores considerados baixa renda. Parágrafo Único: Considera-se consumidor baixa renda – Luz Novo Tempo – é concedida a consumidores baixa renda constitui-se na quitação de débito decorrente do consumo de energia elétrica de consumidores considerados baixa renda. Art. 16- O Programa Bolsa Novo Tempo transfere renda diretamente as famílias mais pobres. São beneficiadas famílias em situação de pobreza estrema. Parágrafo único: As condicionalidades do Programa é o beneficiário assumir compromissos, tanto na área de saúde, quanto na educação. Para ter acesso ao programa é necessário estar como cadastro atualizado no CadÚnico. Art. 17- O auxílio Financeiro – Auxilio Novo Tempo – tem como objetivo atender famílias em situação de pobreza. Art. 18- O Programa Mesa farta Novo Tempo destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contigências sociais atinentes à alimentação. Parágrafo único: O Programa é concedido de forma de cesta básica de alimentos, na forma de bens de consumo. Art. 19- A permanência da família no Programa Novo Tempo pressupõe: I - Assinatura do termo de responsabilidade firmado entre o Município e o beneficiário se comprometendo ao cumprimento das normas e diretrizes do Programa; II - Comprovação da matrícula de todos os seus dependentes em idade escolar, na escola ou em programas de educação especial, sendo esta comprovação feita de 06 (seis) em 06 (seis) meses; III - Manutenção dos filhos menores de 10 (dez) anos em dia com o calendário de vacinação; IV - Participação no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; V -Participação em programas de geração de renda desenvolvidos pelo Município, desde que, esteja excluído do mercado de trabalho formal ou informal. VI - Retirada das crianças, adolescentes e dos idosos da situação de rua, comprometendo-se na manutenção destas no convívio familiar; § 1º O não-cumprimento das obrigações acima determinará a interrupção temporária do direito ao benefício monetário. § 2º Cessadas as razões da interrupção à família retomará o direito ao benefício. § 3º Não serão devidos os valores referentes aos meses em que ocorreu a interrupção. Art. 20- A família será desligado do Programa quando:I - A renda per capita familiar mensal se elevar acima de 1/3 do salário mínimo; II - Prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para, obtenção de vantagem transferir residência para outro município;III - Não cumprir o disposto no artigo 6º desta Lei. IV - No caso de óbito do titular será transferido o beneficio ao responsável mais velho da composição familiar do falecido. Art. 21 - Os recursos financeiros para a realização do Programa de Transferência de Renda serão consignados no Orçamento Municipal. Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, a dotação orçamentária própria do orçamento vigente, para atender as despesas decorrentes desta Lei. Art. 23 - Os Programas Novo Tempo serão regulamentados por Decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Lei. Art. 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018. Arquimedes Américo Bacelar-Prefeito

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA Nº 19/2019. Riachão-MA, 04 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a Designação da Contadora da Câmara Municipal de Riachão e dá outras providências.O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições



legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Dinailda Saraiva Castro, Contadora da Câmara Municipal de Riachão, CRC - MA 014037/0-3, para ser responsável pelos sistemas: SAAP/CESMA, SAAP/FOLHA DE PAGAMENTO E SAAP/INATIVIDADE/TCE/ MA da Câmara de Riachão, até ulterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂ-MARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DE-ZENOVE. Welligton Alves Paz Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 21/2019. NOMEIA PEGROEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO. O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.R E S O L V E :Art. 1º Nomear o Sr. ERIVELTOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº 053.299.963-09 e RG nº 023178942002-0 - (Pregoeiro), Sra. SARA SARAIVA DE SOUSA ATAIDES CPF 856.465.203-04 e RG nº 87428497-0 (Membro da Equipe de Apoio), e Sra. GOIACI SOBRAL DA SILVA CPF 042.180.973-64 e RG nº 23154982002-4 (Membro da Equipe de Apoio), para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial da Câmara Municipal de Riachão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 013/2018. Município de Riachão-MA, 21 de janeiro de 2019. WELLIGTON ALVES PAZ Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA

PORTARIA Nº 06/2019. Altera a portaria n. 02/2019 que nomeia membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte para exercerem as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. O presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, substituindo o membro Jadson Soares Peixoto por Rogério Alves da Silva. Paragrafo único - Fica então composta pelos seguintes membros: Sra. TAIANA ARAÚJO DA SILVA TAVARES, Sr. ROMOALDO DE SOUSA SILVA e o Sr. ROGÉRIO ALVES DA SILVA. Art. 2°. Ficam inalterados os demais termos e poderes contidos na portaria n. 02/2019. Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Publique-se, registra-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Capinzal do Norte, em 23 de janeiro de 2019. JOÃO BRITO DE MORAES. Presidente da Câmara Municipal Capinzal do Norte - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

PORTARIA Nº 006/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, RESOLVE, Art. 1º - Designar LUCAS VIANA SILVA, CPF: 057.755.793-99 Presidente (a) VALDEIR DE SOUZA SILVA, CPF: 855.235.933-20 Membro (a) RAYANE SUELEN DE ALMEIDA SILVA CPF: 054.362.103-09 membro (a), para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUM-PRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019. ANTONIA VITORINO SILVA- Presidente.

PORTARIA Nº 007/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. O PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1º - Designar LUCAS VIA-NA SILVA, CPF: 057.755.793-99 Pregoeiro (a) Comissionado (a); VALDEIR DE SOUZA SILVA, CPF: 855.235.933-20 comissionada como cargo de apoio e RAYANE SUELEN DE ALMEIDA SILVA CPF: 054.362.103-09, comissionado como membro de apoio, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GA-BINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019. ANTONIA VITORINO SILVA Presidente.

PORTARIA Nº 008/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1º - Designar o servidor LUCAS VIANA SILVA, CPF: 057.755.793-99 Servidor Comissionado, responsável por fiscalizar todas as gestões de contrato, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e artigo 67 da Lei 8.666/93, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINE-TE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BREJO DE AREIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019. ANTONIA VITORINO SILVA Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS **CUNHÃS-MA**

PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente: RESOLVE: Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs, Estado do Maranhão, composta pelos seguintes membros:1º MEMBRO: RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES - CPF: 452.923.373-15-2°MEMBRO: VAN-DERLY PEREIRA MAGALHÃES-CPF: 004.688.043-74.3° MEM-BRO: RAIMUNDA DE JESUS MACÊDO- CPF: 837.344.143-34. Art. 2° - O primeiro membro ficará como Presidente dos trabalhos licitatórios. Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA, em 02 de Janeiro de 2019.ENOQUE CORRÊA DE PAULA-CPF: 790.979.443-68-Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019,O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações. 1-CPF: RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES - CPF: 452.923.373-15 – PREGOEIRO 2– VANDERLY PEREIRA MAGA-LHÃES-CPF: - 004.688.043-74-EQUIPE DE APOIO. -RAIMUNDA DE JESUS MACÊDO- CPF: 837.344.143-34 – EQUIPE DE APOIO. Art. 2° - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções



que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência. Cumprase. Publique-se. Gabinete da Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA, em 02 de Janeiro de 2019.ENOQUE CORRÊA DE PAULA-CPF: 790.979.443-68-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica Admitido como servidor comissionado da Câmara Municipal de Tuntum-MA, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF:734.691.653-00, para exercer a função de TESOUREIRO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Tuntum-MA, 02 de janeiro de 2019.Nelson Silva de Almeida-Presidente CPF: 829.060.685-00

PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JUNHO DE 2018. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador Nelson Silva de Almeida, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Municipal Nº 734 de 22 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica Exonerada da função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Tuntum-MA, o servidor, MARCOS ALBERTO DE SÁ ARAQUAM portador do CPF: 033.956.044-46. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum-MA, 12 de junho de 2018. Nelson Silva de Almeida-Presidente CPF: 829.060.685-00

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Tuntum-MA, Vereador NELSON SILVA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1° - Nomear os membros da Comissão Permanente de licitação — CPL da Câmara Municipal de Tuntum-MA para o referido ano, assim constituída. Presidente/Pregoeira: Poliana Menezes de Sousa. Membro: Maria Nasare Ferreira da Silva. Membro: Manoel Fontes de Araújo Júnior. Art. 2° - A investidura dos Membros da Comissão terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2019. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Tuntum, 02 de janeiro de 2019. Nelson Silva de Almeida- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PORTARIA Nº 08/2019. DISPÕES SOBRE O RETORNO AO CARGO DE VEREADOR. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COE-LHO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno; CONSIDERANDO, a solicitação de retorno ao cargo do vereador Mariosan Lopes de Sousa, protocolado junto a presidência desta ilustre casa legislativa. RESOLV E: Art. 1°. Declara, a partir de 10 de Janeiro de 2019, o retorno do senhor vereador Mariosan Lopes de Sousa ao cargo de Vereador na Câmara de Vereadores de Pastos Bons - MA. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho de Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 07/2019 - DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL-SAAP. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno; CON-SIDERANDO o disposto nas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, IN/TCE/MA nº 47, de 15 de fevereiro de 2017 e IN/TCE/MA Nº 55, de 06 de junho de 2018. RES OLVE: Art. 1°. Nomear o Senhor RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 021639112002-8 (SESP-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.220.243-05, residente e domiciliada na Rua Jailson Milhome e Costa nº 540 - Bairro São Jose, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, comissionado no cargo de Coordenador Contábil, como responsável pela folha de pagamento e usuário do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, conforme IN TCE/MA Nº 55, de 06 de agosto de 2018. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 06/2019 - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa e no artigo 51 da lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO a exigüidade de pessoal disponível no quadro desta Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão e por se tratar de uma pequena unidade administrativa. RESOLVE: Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação-CPL, nos termos do § 1º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores: I-KELLY PEREIRA GUIMARÃES-SERVI-DORA COMISSIONADA, CPF Nº 055.426.823-08; II-MARIA DA GUIA SILVA BARBOSA-SERVIDORA COMISSIONADA, CPF Nº 940.414.403-78; **Parágrafo único.** A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contratos e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastros de licitantes..Art. 2°. Fica designado como Presidente a servidora indicada pelo inciso I, e como primeiro Secretário a servidora mencionado no inciso II do artigo anterior. Parágrafo Primeiro. A Comissão Permanente de Licitação-CPL terá número mínimo de dois titulares, o Presidente e o Secretário, nomeados por esta Portaria. Parágrafo Segundo. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação deverá ser iniciada, preferencialmente, com a presença de um representante da Mesa Diretora, caso haja, com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 02/2019.NOMEIA VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CO-ORDENADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; CONSIDERANDO as disposições emanadas da Resolução Legislativa n.º 01/2017, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa



e operacional da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. RESOLVE: Art. 1º- Nomear VLADIMIR LENIN FURTA-DO E SOUZA, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 16701412001-6 (SSP-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.068.583-52, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 1521, casa 2 – Bairro São Jose, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publiquese e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 03/2019. NOMEIA MARIA DA GUIA SILVA BAR-BOSA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE <u>AUXI-</u> LIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR FRANCISCO REINALDO CO-ELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; CONSIDERANDO as disposições emanadas da Resolução Legislativa n.º 01/2017, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. RESOLVE: Art. 1º - Nomear MARIA DA GUIA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, portador de Cédula de Identidade n.º 000055006496-6 (SSP-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº 940.414.403-78, residente e domiciliada na Rua Polidorio Barbosa, 01 – Bairro Centro, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para ocupar o Cargo em Comissão de AUXILIAR OPERA-CIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 02/2019.NOMEIA VLADIMIR LENIN FURTADO E SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CO-ORDENADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; CONSIDERANDO as disposições emanadas da Resolução Legislativa n.º 01/2017, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. RESOLVE: Art. 1º - Nomear VLADIMIR LENIN FUR-TADO E SOUZA, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 16701412001-6 (SSP-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.068.583-52, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 1521, casa 2 – Bairro São Jose, Cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publiquese e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa-Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PORTARIA Nº 028 /2019-SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe

confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:1. NOMEAR, o (a) senhor (a) PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEI-RA, portador (a) do RG: 12673081999-0 SSP/MA, para o Cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANE-JAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES- PRE-FEITO DE PINHEIRO-MA.-MILTON ANSELMO CRUZ SÁ. SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGIS-TRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Eduvaldo Santos do Nascimento, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 21 DE JA-NEIRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PORTARIA Nº 112 /2019. Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de EXONERAÇÃO formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, RESOLVE: Art. 1° - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora Jayse Milhomem Martins, Professora, matrículas nº 0005690/2006505, lotado na Secretaria de Educação, datado de 21/01/2019, com vigência a partir de 21/01/2019. Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 21 de janeiro de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva-Prefeito Municipal

PROMULGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 917/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUN-TUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 51, § 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Artigo 1º- Fica denominado o nome de MAR-TINHA RESPLANDE, para a Praça localizada no Povoado Belém, neste município. Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2018. Nelson Silva de Almeida-Presidente

5,40



RELATÓRIO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

MUNICÍPIO DE BURITIRANA/MA – PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF PERÍODO JANEIRO À DEZEMBRO - 2º SEMESTRE 2018 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Despesa Executada com Pessoal **Despesas Executadas** Despesa com Pessoal DESPESAS DESPESAS INSCRITAS LIQUIDADAS (a) EM RP NÃO PROC. (b) Despesa com Pessoal DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 851.690,06 0,00 Pessoal Ativo 851.690,06 Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Desp. Pessoal (Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 0.00 0,00 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 851.690.06 0.00 DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal % sobre a RCL Valor DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) 35.129.458,06 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) 851.690,06 2,42 LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2.107.767,48 6,00 LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5,70

Osiran Santos Sousa - Pregoeiro

TERMO DE ADESÃO

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS N.º 01/2019/SES REF. PROCESSO N.º 99780/2018/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, CNPJ nº 13.877.696/0001-80; **OBJETO:** O **MUNICÍPIO DE GO-**VERNADOR EDISON LOBÃO - MA, declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população. por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da (s) equipe (s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGEN-CIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculando à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA n° 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PECAPS: 21 de janeiro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e o Prefeito, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, cédula de identidade nº 062028062017-8 SSP-MA, CPF sob o nº 238.477.603-78.São Luís (MA), 22 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

AVISOS

2.002.379,11

1.896.990,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 12, São Luís, 17 de Janeiro de 2019, pagina 45, EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, onde se lê: Valor Total: R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais), leia-se: Valor Total: R\$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais). Balsas – MA, 23 de janeiro de 2018. Elias Alfredo Cury Neto - Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO **DE CAMPOS - MA**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 82/2018. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 216/2018 de 11/04/2018 torna público o resultado da Licitação, Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos - MA. Feita no critério MENOR PREÇO POR LOTE, sagrando-se a empresa A E MENDES como vencedora dos Lotes I pelo valor de R\$ 328.796,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais) o Lote II pelo valor de R\$ 110.545,00 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), o Lote III pelo valor de R\$ 412.804,00 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e quatro reais), o Lote IV pelo valor de R\$ 138.531,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais), respectivamente. Estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 28 de dezembro de 2018. Jadson Carlos dos Santos da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.